PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34

Processo: 0003
Fls: 1
Ass:

Governador Edison Lobão, 20 de novembro de 2023.

Prezada Senhora, Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Município de Governador Edison Lobão-MA.

Venho através deste encaminhar a V.S.ª a proposta da necessidade de **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA.**

Certa de sua atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, e aproveito para elevar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Daniel Carvalho de Oliveira

Paulo Daniel Carvalho de Oliveira
Coordenador do Transporte Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34

Processo 001/23
Fls: 000

Governador Edison Lobão, 20 de novembro de 2023.

Planilha Descritiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MÊS	QTD
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO A LOCALIDADE MALOCA, PASSANDO PELA LOTEAMENTO CIDADE NOVA II E TAMBÉM PELO BAIRRO SANTA RITA, ONDE TRANSPORTA OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
2	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO SAINDO DO POVOADO PALMARES ÀS 17H00MIN EM DIREÇÃO A SEDE DO MUNICÍPIO , ONDE TRANSPORTA OS ALUNOS DO POVOADO BEM COMO OS ALUNOS QUE SOBEM NO DECORRER DO TRAJETO ATÉ AO CENTRO DE ENSINO VICENTE YÁÑEZ PINZÓN. ÀS 22H30MIN RETORNA PARA DEIXAR OS ALUNOS , ONDE ENCERRA VIAGEM.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
3	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NORTURNO SAINDO DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA ÀS 18H00MIN, EMBARCANDO ALUNOS TAMBÉM NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A ESCOLA FRANCISCO FIIM, NO POVOADO BANANAL. ÀS 22H45MIN, RETORNA AO POVOADO SETOR AGRÍCOLA TRANSPORTANDO OS ALUNOS.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE..	MÊS	12	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34

Governador Edison Lobão, 20 de novembro de 2023.

	COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE			
4	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VERPERTINO, SAINDO DO POVOADO BANANAL ÀS 05H45MIN, EM DIREÇÃO À ENTRADA DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA ONDE ALUNOS EMBARCAM BEM COMO NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES NO POVOADO BANANAL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO BANANAL.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	12	1
5	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO SAINDO DO POVOADO GAMELEIRA ÀS 18H00MIN EMBARCANDO ALUNOS TAMBÉM NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A ESCOLA FRANCISCO FIIM, NO POVOADO BANANAL. ÀS 22H45MIN, RETORNA AO POVOADO GAMELEIRA TRANSPORTANDO OS ALUNOS.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	12	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34

Governador Edison Lobão, 20 de novembro de 2023.

6	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMOS DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DO POVOADO BANANAL ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO À LOCALIDADE DO POSTO DE COMBUSTÍVEL ONDE ALUNOS EMBARCAM, PASSANDO TAMBÉM PELO POVOADO EUCALIPTO ONDE EMBARCAM MAIS ALUNOS, TRAZENDO-OS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES NO POVOADO BANANAL. ÀS 18H00MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA- OS E RETORNA PARA O POVOADO BANANAL.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	MÊS	12	1
7	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMOS DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): VEÍCULO RESERVA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
8	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS , DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO,EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL. PASSAR NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNCÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34

Governador Edison Lobão, 20 de novembro de 2023.

9	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS , DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO,EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL. PASSAR NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNCÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
10	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS , DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO,EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL. PASSAR NAS DIVERSOS CURSOS TÉCNICOS E CURSINHOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNCÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
11	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUE ATÉ A VILA SANTA IZABEL, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO RETORNA PARA SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34

Governador Edison Lobão, 20 de novembro de 2023.

12	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 11H45MIN DA FAZENDA DOS PINTOS, ONDE EMBARCAM OS ALUNOS NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A CACHOEIRINHA ONDE OS ALUNOS EMBARCAM NO ÔNIBUS DO MEC . ÀS 17H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO TRAZIDOS PELO ÔNIBUS DO MEC POR VOLTA DAS 17H45MIN. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
13	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUE ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
14	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE PÉ DA SERRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA	MÊS	12	1
15	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A FAZENDA DO GERALDINHO, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES . ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
16	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO	MÊS	12	1

Governador Edison Lobão, 20 de novembro de 2023.

	VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE CURRAL DE PEDRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
17	VEÍCULO TIPO KOMBI, OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE SUCUPIRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS ESCOLAS DO POVOADO BANANAL. ÀS 17H30MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
18	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUE ATÉ AS PROXIMIDADES DA CURTIDORA RIBEIRÃOZINHO, PASSANDO PELA VILA MAIOBA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
19	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO AS LOCALIDADES DA POUSADA LYON, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

Governador Edison Lobão, 20 de novembro de 2023.

20	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE SERRA QUEBRADA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
21	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE CHAPADA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
22	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DA ENTRADA DO CLUBE GRÊMIO MIRANTE VIA GESSÉ, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

Governador Edison Lobão, 20 de novembro de 2023.

23	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DO POVOADO VILA PALMARES ONDE PASSA POR VÁRIOS TRECHOS AFASTADOS DA LOCALIDADE, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, SITUADA NO POVOADO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A VILA PALMARES. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
24	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DO POVOADO VILA PALMARES ONDE PASSA POR VÁRIOS TRECHOS AFASTADOS DA LOCALIDADE, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, SITUADA NO POVOADO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A VILA PALMARES. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
25	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO AO LOTEAEMENTO CIDADE NOVA TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H45MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34

Governador Edison Lobão, 20 de novembro de 2023.

26	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO À LOCALIDADE POSSE VIA LOCALIDADE CAMPESTÃO, TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	12	1
27	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DA LOCALIDADE CASAS NOVAS ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO AO POVOADO PÉ DA SERRA TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CASAS NOVAS . ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
28	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO AO LOTEAEMENTO CIDADE NOVA II TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H45MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

Paulo Daniel Carvalho de Oliveira

Paulo Daniel Carvalho de Oliveira
Coordenador do Transporte Escolar

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Processo
Fls:
Ass:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Nesta data procede-se a abertura do **Processo Administrativo nº 061/2023**, que tem por objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA.** Com este fim e para constar, eu, **MATHEUS DA SILVA PEREIRA** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Governador Edison Lobão/MA, 21 de novembro de 2023.

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo: 010
Fls:
Ass:

Ilmo. Sr.
Matheus da Silva Pereira
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão– MA

ASSUNTO: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

Secretaria Municipal de Educação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, conforme Decreto Municipal nº 44/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA,** mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

Planilha Descritiva				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MÊS	QTD
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO A LOCALIDADE MALOCA, PASSANDO PELA LOTEAMENTO CIDADE NOVA II E TAMBÉM PELO BAIRRO SANTA RITA, ONDE TRANSPORTA OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
2	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO SAINDO DO POVOADO PALMARES ÀS 17H00MIN EM DIREÇÃO A SEDE DO MUNICÍPIO , ONDE TRANSPORTA OS ALUNOS DO POVOADO BEM COMO OS ALUNOS QUE SOBEM NO DECORRER DO TRAJETO ATÉ AO CENTRO DE ENSINO VICENTE YÁÑEZ PINZÓN. ÀS 22H30MIN RETORNA PARA DEIXAR OS ALUNOS , ONDE ENCERRA VIAGEM.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

Processo: 06/03
Fls: 013
Ass:

3	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NORTURNO SAINDO DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA ÀS 18H00MIN, EMBARCANDO ALUNOS TAMBÉM NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A ESCOLA FRANCISCO FIIM, NO POVOADO BANANAL. ÀS 22H45MIN, RETORNA AO POVOADO SETOR AGRÍCOLA TRANSPORTANDO OS ALUNOS.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	12	1
4	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VERPERTINO, SAINDO DO POVOADO BANANAL ÀS 05H45MIN, EM DIREÇÃO À ENTRADA DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA ONDE ALUNOS EMBARCAM BEM COMO NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES NO POVOADO BANANAL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO BANANAL.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	12	1
5	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO SAINDO DO POVOADO GAMELEIRA ÀS 18H00MIN EMBARCANDO ALUNOS TAMBÉM NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A ESCOLA FRANCISCO FIIM, NO POVOADO BANANAL. ÀS 22H45MIN, RETORNA AO POVOADO GAMELEIRA TRANSPORTANDO OS ALUNOS.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	12	1

6	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMOS DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DO POVOADO BANANAL ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO À LOCALIDADE DO POSTO DE COMBUSTÍVEL ONDE ALUNOS EMBARCAM, PASSANDO TAMBÉM PELO POVOADO EUCALIPTO ONDE EMBARCAM MAIS ALUNOS, TRAZENDO-OS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES NO POVOADO BANANAL. ÀS 18H00MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA- OS E RETORNA PARA O POVOADO BANANAL.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	MÊS	12	1
7	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMOS DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): VEÍCULO RESERVA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
8	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS , DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO,EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA .POVOADO BANANAL. PASSAR NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNCÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
9	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS , DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO,EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL. PASSAR NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNCÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

10	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS , DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO,EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL. PASSAR NAS DIVERSOS CURSOS TÉCNICOS E CURSINHOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNCÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
11	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUE ATÉ A VILA SANTA IZABEL, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO RETORNA PARA SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA' CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
12	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 11H45MIN DA FAZENDA DOS PINTOS, ONDE EMBARCAM OS ALUNOS NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A CACHOEIRINHA ONDE OS ALUNOS EMBARCAM NO ÔNIBUS DO MEC . ÀS 17H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO TRAZIDOS PELO ÔNIBUS DO MEC POR VOLTA DAS 17H45MIN. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
13	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUE ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

14	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE PÉ DA SERRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA	MÊS	12	1
15	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A FAZENDA DO GERALDINHO, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES . ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
16	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE CURRAL DE PEDRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
17	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE SUCUPIRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS ESCOLAS DO POVOADO BANANAL. ÀS 17H30MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

18	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUE ATÉ AS PROXIMIDADES DA CURTIDORA RIBEIRÃOZINHO, PASSANDO PELA VILA MAIOBA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
19	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO AS LOCALIDADES DA POUSADA LYON, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
20	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE SERRA QUEBRADA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
21	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE CHAPADA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

22	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DA ENTRADA DO CLUBE GRÊMIO MIRANTE VIA GESSÉ, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
23	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DO POVOADO VILA PALMARES ONDE PASSA POR VÁRIOS TRECHOS AFASTADOS DA LOCALIDADE, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, SITUADA NO POVOADO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A VILA PALMARES. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
24	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DO POVOADO VILA PALMARES ONDE PASSA POR VÁRIOS TRECHOS AFASTADOS DA LOCALIDADE, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, SITUADA NO POVOADO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A VILA PALMARES. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
25	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO AO LOTEAEMENTO CIDADE NOVA TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H45MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

26	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO À LOCALIDADE POSSE VIA LOCALIDADE CAMPESTÃO, TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	12	1
27	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DA LOCALIDADE CASAS NOVAS ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO AO POVOADO PÉ DA SERRA TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CASAS NOVAS . ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
28	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO AO LOTEAEMENTO CIDADE NOVA II TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H45MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se no Art. 3° Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, em conformidade com Decreto Municipal nº 44/2021. Sua divulgação deverá ocorrer no Mural Oficial da Prefeitura.

1. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

2. FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal de Educação;
b) informar a quantidade dos produtos;
c) informar o valor referente a cada produto;
d) informar a data do fornecimento dos produtos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e) assinatura do funcionário da empresa;
f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Os Órgãos/ Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6° do Decreto Federal n° 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal N° 9.488/2018, e Decreto Municipal n° 44/2021, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços- IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório

Governador Edison Lobão, 21 de novembro de 2023.

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 001/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Processo 061/23
Fls. 004
Ass.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O SETOR DE COMPRAS, através da Secretário Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 061/2023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o **Decreto Municipal nº 044/2021,** na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR,** registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA,** mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão- MA**, Rua Imperatriz II . Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 24 horas dada a situação atípica de suspenção dos processos já realizados pelo município, gerando urgência nesta contratação, a partir da publicação do aviso da IRP.

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Imperatriz II , Nº800, Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão – MA, 22 de novembro de 2023.

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Planilha Descritiva				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MED	QTD
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO A LOCALIDADE MALOCA, PASSANDO PELA LOTEAMENTO CIDADE NOVA II E TAMBÉM PELO BAIRRO SANTA RITA, ONDE TRANSPORTA OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
2	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO SAINDO DO POVOADO PALMARES ÀS 17H00MIN EM DIREÇÃO A SEDE DO MUNICÍPIO , ONDE TRANSPORTA OS ALUNOS DO POVOADO BEM COMO OS ALUNOS QUE SOBEM NO DECORRER DO TRAJETO ATÉ AO CENTRO DE ENSINO VICENTE YÁÑEZ PINZÓN. ÀS 22H30MIN RETORNA PARA DEIXAR OS ALUNOS , ONDE ENCERRA VIAGEM.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
3	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NORTURNO SAINDO DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA ÀS 18H00MIN, EMBARCANDO ALUNOS TAMBÉM NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A ESCOLA FRANCISCO FIIM, NO POVOADO BANANAL. ÀS 22H45MIN, RETORNA AO POVOADO SETOR AGRÍCOLA TRANSPORTANDO OS ALUNOS.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	MÊS	12	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE			
4	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VERPERTINO, SAINDO DO POVOADO BANANAL ÀS 05H45MIN, EM DIREÇÃO À ENTRADA DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA ONDE ALUNOS EMBARCAM BEM COMO NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES NO POVOADO BANANAL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO BANANAL.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	12	1
5	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO SAINDO DO POVOADO GAMELEIRA ÀS 18H00MIN EMBARCANDO ALUNOS TAMBÉM NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A ESCOLA FRANCISCO FIIM, NO POVOADO BANANAL. ÀS 22H45MIN, RETORNA AO POVOADO GAMELEIRA TRANSPORTANDO OS ALUNOS.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	12	1

6	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMOS DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DO POVOADO BANANAL ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO À LOCALIDADE DO POSTO DE COMBUSTÍVEL ONDE ALUNOS EMBARCAM, PASSANDO TAMBÉM PELO POVOADO EUCALIPTO ONDE EMBARCAM MAIS ALUNOS, TRAZENDO-OS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES NO POVOADO BANANAL. ÀS 18H00MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA- OS E RETORNA PARA O POVOADO BANANAL.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	MÊS	12	1
7	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMOS DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): VEÍCULO RESERVA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
8	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS , DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO,EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL. PASSAR NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNCÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

9	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS , DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO,EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL. PASSAR NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNCÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS.	12	1
10	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS , DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO,EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL. PASSAR NAS DIVERSOS CURSOS TÉCNICOS E CURSINHOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNCÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
11	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUE ATÉ A VILA SANTA IZABEL, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO RETORNA PARA SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

12	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 11H45MIN DA FAZENDA DOS PINTOS, ONDE EMBARCAM OS ALUNOS NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A CACHOEIRINHA ONDE OS ALUNOS EMBARCAM NO ÔNIBUS DO MEC . ÀS 17H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO TRAZIDOS PELO ÔNIBUS DO MEC POR VOLTA DAS 17H45MIN. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
13	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUE ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
14	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE PÉ DA SERRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA	MÊS	12	1
15	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A FAZENDA DO GERALDINHO, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES . ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
16	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE	MÊS	12	1

	QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE CURRAL DE PEDRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
17	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE SUCUPIRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS ESCOLAS DO POVOADO BANANAL. ÀS 17H30MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
18	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUE ATÉ AS PROXIMIDADES DA CURTIDORA RIBEIRÃOZINHO, PASSANDO PELA VILA MAIOBA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
19	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO AS LOCALIDADES DA POUSADA LYON, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

PROCESSO 003
FLS. 003
ASS.

20	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE SERRA QUEBRADA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
21	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE CHAPADA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
22	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DA ENTRADA DO CLUBE GRÊMIO MIRANTE VIA GESSÉ, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

23	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DO POVOADO VILA PALMARES ONDE PASSA POR VÁRIOS TRECHOS AFASTADOS DA LOCALIDADE, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, SITUADA NO POVOADO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A VILA PALMARES. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
24	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DO POVOADO VILA PALMARES ONDE PASSA POR VÁRIOS TRECHOS AFASTADOS DA LOCALIDADE, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, SITUADA NO POVOADO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A VILA PALMARES. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
25	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO AO LOTEAEMENTO CIDADE NOVA TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H45MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

26	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO À LOCALIDADE POSSE VIA LOCALIDADE CAMPESTÃO, TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	12	1
27	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DA LOCALIDADE CASAS NOVAS ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO AO POVOADO PÉ DA SERRA TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CASAS NOVAS . ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
28	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO AO LOTEAEMENTO CIDADE NOVA II TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H45MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

Governador Edison Lobão – MA, 22 de novembro de 2023

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Exmo. Senhor (a).
Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação

Informamos a Vossa Senhoria, que na publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto consiste na **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA,** não houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante.

Governador Edison Lobão/MA. 06 de dezembro de 2023.

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo 069
Fls: 02
Ass:

Ilmo. Sr.
Matheus da Silva Pereira
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA

DESPACHO

Estamos encaminhando em anexo à relação dos produtos para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA**, conforme relação abaixo:

Planilha Descritiva				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MÊS	QTD
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO A LOCALIDADE MALOCA, PASSANDO PELA LOTEAMENTO CIDADE NOVA II E TAMBÉM PELO BAIRRO SANTA RITA, ONDE TRANSPORTA OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO SAINDO DO POVOADO PALMARES ÀS 17H00MIN EM DIREÇÃO A SEDE DO MUNICÍPIO , ONDE TRANSPORTA OS ALUNOS DO POVOADO BEM COMO OS ALUNOS QUE SOBEM NO DECORRER DO TRAJETO ATÉ AO CENTRO DE ENSINO VICENTE YÁÑEZ PINZÓN. ÀS 22H30MIN RETORNA PARA DEIXAR OS ALUNOS , ONDE ENCERRA VIAGEM.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
3	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NORTURNO SAINDO DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA ÀS 18H00MIN, EMBARCANDO ALUNOS TAMBÉM NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A ESCOLA FRANCISCO FIIM, NO POVOADO BANANAL. ÀS 22H45MIN, RETORNA AO POVOADO SETOR AGRÍCOLA TRANSPORTANDO OS ALUNOS.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	12	1
4	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VERPERTINO, SAINDO DO POVOADO BANANAL ÀS 05H45MIN, EM DIREÇÃO À ENTRADA DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA ONDE ALUNOS EMBARCAM BEM COMO NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES NO POVOADO BANANAL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO BANANAL.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	12	1

Processo Nº 0013
Fls: 033
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO SAINDO DO POVOADO GAMELEIRA ÀS 18H00MIN EMBARCANDO ALUNOS TAMBÉM NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A ESCOLA FRANCISCO FIIM, NO POVOADO BANANAL. ÀS 22H45MIN, RETORNA AO POVOADO GAMELEIRA TRANSPORTANDO OS ALUNOS.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	UND	12	1
6	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMOS DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DO POVOADO BANANAL ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO À LOCALIDADE DO POSTO DE COMBUSTÍVEL ONDE ALUNOS EMBARCAM, PASSANDO TAMBÉM PELO POVOADO EUCALIPTO ONDE EMBARCAM MAIS ALUNOS, TRAZENDO-OS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES NO POVOADO BANANAL. ÀS 18H00MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA- OS E RETORNA PARA O POVOADO BANANAL.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	MÊS	12	1
7	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMOS DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): VEÍCULO RESERVA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
8	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS , DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO,EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL. PASSAR NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNCÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL	MÊS	12	1

Processo: 024
Fls:

	POR CONTA DA CONTRATANTE.			
9	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS , DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM` LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO,EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL. PASSAR NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNCÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
10	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS , DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO,EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL. PASSAR NAS DIVERSOS CURSOS TÉCNICOS E CURSINHOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNCÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
11	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUE ATÉ A VILA SANTA IZABEL, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO RETORNA PARA SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR	MÊS	12	1

	CONTA DA CONTRATANTE.			
12	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 11H45MIN DA FAZENDA DOS PINTOS, ONDE EMBARCAM OS ALUNOS NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A CACHOEIRINHA ONDE OS ALUNOS EMBARCAM NO ÔNIBUS DO MEC . ÀS 17H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO TRAZIDOS PELO ÔNIBUS DO MEC POR VOLTA DAS 17H45MIN. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
13	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUE ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
14	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE PÉ DA SERRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA	MÊS	12	1
15	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A FAZENDA DO GERALDINHO, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES . ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
16	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO	MÊS	12	1

Processo: 036
Fls:
Ass:

	GAMELEIRA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE CURRAL DE PEDRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
17	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE SUCUPIRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS ESCOLAS DO POVOADO BANANAL. ÀS 17H30MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
18	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUE ATÉ AS PROXIMIDADES DA CURTIDORA RIBEIRÃOZINHO, PASSANDO PELA VILA MAIOBA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
19	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO AS LOCALIDADES DA POUSADA LYON, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
20	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE SERRA	MÊS	12	1

	QUEBRADA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
21	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE CHAPADA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
22	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DA SEDE DO MUNÍCIPIO, SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DA ENTRADA DO CLUBE GRÊMIO MIRANTE VIA GESSÉ, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
23	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DO POVOADO VILA PALMARES ONDE PASSA POR VÁRIOS TRECHOS AFASTADOS DA LOCALIDADE, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, SITUADA NO POVOADO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A VILA PALMARES. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

24	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DO POVOADO VILA PALMARES ONDE PASSA POR VÁRIOS TRECHOS AFASTADOS DA LOCALIDADE, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, SITUADA NO POVOADO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A VILA PALMARES. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
25	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO AO LOTEAEMENTO CIDADE NOVA TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H45MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
26	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO À LOCALIDADE POSSE VIA LOCALIDADE CAMPESTÃO, TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MÊS	12	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DA LOCALIDADE CASAS NOVAS ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO AO POVOADO PÉ DA SERRA TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CASAS NOVAS . ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1
28	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO AO LOTEAEMENTO CIDADE NOVA II TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H45MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	12	1

Processo 061/23
Fls: 10
Ass:

Governador Edison Lobão - MA, 06 de dezembro de 2023.

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 001/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV, EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Processo 06/12
Fls:
Ass:

Á Sra.
Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação.

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para a realização de pesquisas de **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA,** estamos encaminhando em anexo, relatório de apuração de pesquisa de preços, com seu respectivo mapa de apuração realizado.

Governador Edison Lobão/MA, 08 de dezembro de 2023.

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

CNPJ: 01.597.627/0001-34
Responsável: ALESSANDRO DE MOURA BARROS
Matrícula: 187/2022

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Locação de transporte escolar

Pesquisa realizada entre 08/12/2023 08:33:38 e 08/12/2023 11:25:26

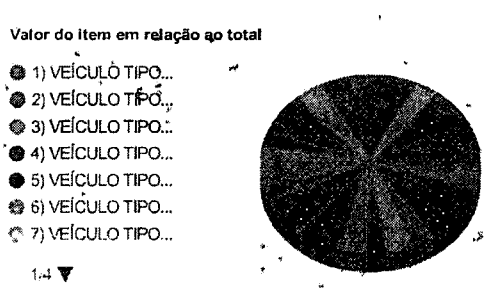
Relatório gerado no dia 08/12/2023 11:27:55 (IP: 45.167.142.64)

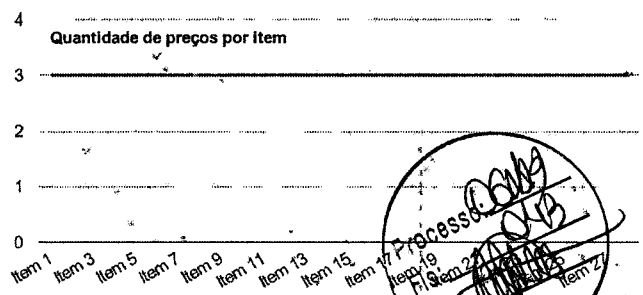
PROCESSO Nº 0152 ASS

	Preços	Quantidade	Preço Estimado	% Valor Global	Total
1) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	3	12 Meses	R$ 7.757,56 (un)	3,5%	R$ 93.090
2) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	3	12 Meses	R$ 7.970,97 (un)	3,6%	R$ 95
3) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	3	12 Meses	R$ 7.257,30 (un)	3,3%	R$ 87.087,60
4) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	3	12 Meses	R$ 8.061,97 (un)	3,7%	R$ 96.743,64
5) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	3	12 Meses	R$ 8.183,33 (un)	3,7%	R$ 98.199,96
6) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	3	12 Meses	R$ 8.718,53 (un)	4%	R$ 104.622,36
7) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	3	12 Meses	R$ 8.183,33 (un)	3,7%	R$ 98.199,96
8) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM	3	12 Meses	R$ 9.354,37 (un)	4,2%	R$ 112.252,44
9) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	3	12 Meses	R$ 9.853,67 (un)	4,5%	R$ 118.244,04
10) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	3	12 Meses	R$ 9.641,30 (un)	4,4%	R$ 115.695,60
VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	3	12 Meses	R$ 5.039,03 (un)	2,3%	R$ 60.468,36
VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	3	12 Meses	R$ 7.375,00 (un)	3,3%	R$ 88.500,00
13) VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	3	12 Meses	R$ 7.375,00 (un)	3,3%	R$ 88.500,00
14) VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	3	12 Meses	R$ 7.375,00 (un)	3,3%	R$ 88.500,00
VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	3	12 Meses	R$ 7.375,00 (un)	3,3%	R$ 88.500,00
O TIPO KOMBI OU SIMILAR	3	12 Meses	R$ 7.375,00 (un)	3,3%	R$ 88.500,00
VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	3	12 Meses	R$ 7.375,00 (un)	3,3%	R$ 88.500,00
18) VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	3	12 Meses	R$ 7.375,00 (un)	3,3%	R$ 88.500
19) VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	3	12 Meses	R$ 7.375,00 (un)	3,3%	R$ 88.500,00
20) VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	3	12 Meses	R$ 7.375,00 (un)	3,3%	R$ 88.500,00
21) VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	3	12 Meses	R$ 7.375,00 (un)	3,3%	R$ 88.500,00
22) VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	3	12 Meses	R$ 7.375,00 (un)	3,3%	R$ 88.500,00
23) VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	3	12 Meses	R$ 7.375,00 (un)	3,3%	R$ 88.500,00
24) VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	3	12 Meses	R$ 7.375,00 (un)	3,3%	R$ 88.500,00
25) VEÍCULO TIPO VAN	3	12 Meses	R$ 9.032,00 (un)	4,1%	R$ 108.384,00
26) VEÍCULO TIPO VAN	3	12 Meses	R$ 8.641,66 (un)	3,9%	R$ 103.699,92
27) VEÍCULO TIPO VAN	3	12 Meses	R$ 8.641,66 (un)	3,9%	R$ 103.699,92
VEÍCULO TIPO VAN	3	12 Meses	R$ 8.390,33 (un)	3,8%	R$ 100.683,96

Valor Global: R$ 2.647.224,12

Valor do item em relação ao total





Processo: 0603
Fls: 047
Ass:

Detalhamento dos Itens

Item 1: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

Estimado: R$ 7.757,56 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 7.757,56

Unidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO A LOCALIDADE MALOCA, PASSANDO PELA LOTEAMENTO CIDADE NOVA II E TAMBÉM PELO BAIRRO SANTA RITA, ONDE TRANSPORTA OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8.989,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Locação de veículos leves (sem motorista) e pesados (com motorista), para atender a necessidade de deslocamento que ocorrerão no ano de 2023 para as diversas frentes de serviço como Destacamento Jacinto-MG BR-367 e Destacamento BR-222; missões de Montagem da Ponte LSB, Operação Poços, Operação Pipa, Operação de Garantia da Lei, Operação de Garantia de Votação e Apuração e de Ordens e missões que podem ser emanadas pelo Escalão Superior.

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de ar condicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1200km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.Diária

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 08/08/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:192023 / UASG:160203
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br.
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.607.729/0001-27 *VENCEDOR*	J J E SILVA EIRELI	R$ 8.400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de arcondicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1.200 km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Josiel Jerônimo e Silva	(86) 3232-5387	jjesilvame@hotmail.com

07.324.689/0002-30	DMR PROJETOS E VIAGENS EIRELI	R$ 8.989,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de ar condicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1200km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.Diária

Telefone:	Email:
(41) 3053-4981 / (41) 3030-2810	financeiro@dmrprojetos.com.br

19.443.609/0001-63	POTENGI EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 8.989,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de arcondicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, commotorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1.200 km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.

Telefone:	Email:
(96) 9119-0799	paulo.voemas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 6.366,67

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
COMANDO 22ª BDA INF SL

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de aluguel de embarcações e viaturas, visando atender as necessidades da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de 1 (um) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO/TURISMO; Município de Retirada/Devolução: São Luís-Ma, diária sem limite de quilometragem; com as seguintes características mínimas: capacidade para no mínimo 42 passageiros; ar-condicionado; bancos em bom estado de conservação; motorista a cargo da Contratada; pneus em boas condições de uso (friso superior ao TWI); possuir todos os itens regulamentares de segurança; seguro total incluso (roubo, acidentes, indenizações, etc); ano de fabricação 2013 ou superior; todas as despesas e custos operacionais (alimentação, pernoite do motorista, combustível, lavagem de devolução, etc.) ficam a cargo da Contratada. Modelo de referência: Mercedes-benz - Sprinter.

CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

Data: 29/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182023 / UASG:160026
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.723.910/0001-26 *VENCEDOR*	J CARLOS SILVA DA SILVA	R$ 3.133,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de 1 (um) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO/TURISMO; Município de Retirada/Devolução: São Luís-Ma, diária sem limite de quilometragem; com as seguintes características mínimas: capacidade para no mínimo 42 passageiros; ar-condicionado; bancos em bom estado de conservação; motorista a cargo da Contratada; pneus em boas condições de uso (friso superior ao TWI); possuir todos os itens regulamentares de segurança; seguro total incluso (roubo, acidentes, indenizações, etc); ano de fabricação 2013 ou superior; todas as despesas e custos operacionais (alimentação, pernoite do motorista, combustível, lavagem de devolução, etc.) ficam a cargo da Contratada. Modelo de referência: Mercedes-benz - Sprinter. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação na sessão pública Valor da Proposta Final Global (Noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Telefone:
(96) 9199-9686

21.263.068/0001-33	LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	R$ 9.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de 1 (um) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO/TURISMO; Município de Retirada/Devolução: São Luís-Ma, diária sem limite de quilometragem; com as seguintes características mínimas: capacidade para no mínimo 42 passageiros; ar-condicionado; bancos em bom estado de conservação; motorista a cargo da Contratada; pneus em boas condições de uso (friso superior ao TWI); possuir todos os itens regulamentares de segurança; seguro total incluso (roubo, acidentes, indenizações, etc); ano de fabricação 2013 ou superior; todas as despesas e custos operacionais (alimentação, pernoite do motorista, combustível, lavagem de devolução, etc.) ficam a cargo da Contratada. Modelo de referência: Mercedes-benz - Sprinter.

Telefone:
(92) 3085-2815

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7.917,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Polícia Militar do Pará
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA, destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais".
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR
CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 16/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:132023 / UASG:925809
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2023 13:48
Homologação: 06/07/2023 15:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80 *VENCEDOR*	LOCADORA TRANSKALLEDY LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 7.917,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO - Afretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. OBS: tendo como local de partida e de retorno a um dos municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da PMPA.

Telefone:
(91) 9207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002

Email:
transkaled@globo.com

Item 2: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

Preço Estimado: R$ 7.970,97 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 7.970,97

Quantidade	Descrição	Observação
Meses	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO SAINDO DO POVOADO PALMARES ÀS 17H00MIN EM DIREÇÃO A SEDE DO MUNICÍPIO , ONDE TRANSPORTA OS ALUNOS DO POVOADO BEM COMO OS ALUNOS QUE SOBEM NO DECORRER DO TRAJETO ATÉ AO CENTRO DE ENSINO VICENTE YÁNEZ PINZÓN. ÀS 22H30MIN RETORNA PARA DEIXAR OS ALUNOS , ONDE ENCERRA VIAGEM.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8.989,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Locação de veículos leves (sem motorista) e pesados (com motorista), para atender a necessidade de deslocamento que ocorrerão no ano de 2023 para as diversas frentes de serviço como Destacamento Jacinto-MG BR-367 e Destacamento BR-222; missões de Montagem da Ponte LSB, Operação Poços, Operação Pipa, Operação de Garantia da Lei, Operação de Garantia de Votação e Apuração e de Ordens e missões que podem ser emanadas pelo Escalão Superior..

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de ar condicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1200km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.Diária

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 08/08/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192023 / UASG:160203
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: PI

*CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.607.729/0001-27	J J E SILVA EIRELI	R$ 8.400,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de arcondicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1.200 km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.

Nome de Contato: Josiel Jerônimo e Silva
Telefone: (86) 3232-5387
Email: jjesilvame@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.324.689/0002-30	DMR PROJETOS E VIAGENS EIRELI	R$ 8.989,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de ar condicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1200km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.Diária

Telefone:
(41) 3053-4981/ (41) 3030-2810

Email:
financeiro@dmrprojetos.com.br

19.443.609/0001-63	POTENGI EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 8.989,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de arcondicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, commotorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1.200 km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.

Telefone:
(96) 9119-0799

Email:
paulo.voemas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7.644,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: Polícia Militar do Pará

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA, destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais".

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 16/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:925809
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2023 13:48
Homologação: 06/07/2023 15:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80 *VENCEDOR*	LOCADORA TRANSKALLEDY LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 7.644,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO - Afretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. OBS: tendo como local de partida e de retorno a um dos municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da PMPA.

Telefone:
(91) 9207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002

Email:
transkaled@globo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7.279,91

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Polícia Militar do Pará

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de-obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA, destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais".

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 16/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:132023 / UASG:925609

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/07/2023 18:48

Homologação: 06/07/2023 15:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Processo: 0016 2018 Fls: Assinatura

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80 *VENCEDOR*	LOCADORA TRANSKALEDY LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 7.279,91

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO - Afretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. OBS: tendo como local de partida e de retorno a um dos municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da PMPA.

Telefone: (91) 3207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002

Email: transkaled@globo.com

2 - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

Preço Estimado: R$ 7.257,30 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 7.257,30

Quantidade	Descrição	Observação
Meses	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10,000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL. DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NORTURNO SAINDO DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA ÀS 18H00MIN, EMBARCANDO ALUNOS TAMBÉM NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A ESCOLA FRANCISCO FIIM, NO POVOADO BANANAL ÀS 22H45MIN, RETORNA AO POVOADO SETOR AGRÍCOLA TRANSPORTANDO OS ALUNOS.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 6.575,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Procuradoria Gerl de Justiça/PI

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA CUSTEADO PELA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL CUSTEADO PELA CONTRATANTE E KM LIVRE, para transporte sob demanda de volumes, objetos e pessoas, necessários ao desempenho das funções do Ministério Público na capital e no interior do estado, ou fora do Estado quando necessário, visando suprir eventual período de manutenção do caminhão de propriedade do MPPI e eventual demanda temporária..

Descrição: Locação de veículos - leves / pesados / com motorista - Veículo tipo ônibus para transporte de pessoal tipo duplo deck.

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 24/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:926092

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.607.729/0001-27 *VENCEDOR*	J J E SILVA EIRELI	R$ 5.350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículo tipo ônibus para transporte de pessoal tipo duplo deck. Leito turismo, cobertura RCO. Capacidade mínima: 44 (quarenta e quatro) passageiros, equipado com: banheiro; ar condicionado; mínimo de 4 (quatro) monitores/TV de 14" distribuídos no deck superior; aparelho de DVD atendendo aos monitores/TV do andar superior; aparelho de CD player; geladeira; cafeteira; toalete; e poltronas individuais em soft, revestidas em tecidos, com cinto de segurança, descanso para as pernas. Ano de fabricação e modelo não inferior a 2015. - Diária sem limite de quilometragem. - Pneus em boas condições de uso (friso superior ao TWI). - Combustível custeado pela contratante. - Motorista custeado pela contratada. - Hospedagem e alimentação do motorista custeada pela contratada no caso de viagem.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Josiel Jerônimo e Silva	(86) 3232-5387	jjesilvame@hotmail.com

10.600.287/0001-44	DENES EXPEDITO REBOUCAS	R$ 7.800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículo tipo ônibus para transporte de pessoal tipo duplo deck. Leito turismo, cobertura RCO. Capacidade mínima: 44 (quarenta e quatro) passageiros, equipado com: banheiro; ar-condicionado; mínimo de 4 (quatro) monitores/TV de 14" distribuídos no deck superior; aparelho de DVD atendendo aos monitores/TV do andar superior; aparelho de CD player; geladeira; cafeteira; toalete; e poltronas individuais em soft, revestidas em tecidos, com cinto de segurança, descanso para as pernas. Ano de fabricação e modelo não inferior a 2015. - Diária sem limite de quilometragem. - Pneus em boas condições de uso (friso superior ao TWI). - Combustível custeado pela contratante. - Motorista custeado pela contratada. - Hospedagem e alimentação do motorista custeada pela contratada no caso de viagem.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DENES	(85) 3393-3451	dllocacoes@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7.917,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Polícia Militar do Pará
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA, destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais".
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR
CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 16/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:925809
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2023 13:48
Homologação: 06/07/2023 15:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80 *VENCEDOR*	LOCADORA TRANSKALLEDY LOCAÇOES E SERVICOS LTDA	R$ 7.917,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO - Afretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. OBS: tendo como local de partida e de retorno a um dos municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da PMPA.

Telefone:	Email:
(91) 9207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002	transkaled@globo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7.279,91

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Polícia Militar do Pará

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA, destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais".

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 16/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:132023 / UASG:925809

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/07/2023 13:48

Homologação: 06/07/2023 15:3

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80	LOCADORA TRANSKALLEDY LOCACOES E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 7.279,91

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO - Afretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. OBS: tendo como local de partida e de retorno a um dos municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da PMPA.

Telefone:
(91) 9207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002

Email:
transkaled@globo.com

Item 4: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

Preço Estimado: R$ 8.061,97 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 8.061,97

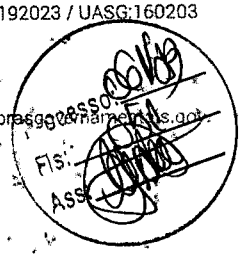
Quantidade	Descrição	Observação
Meses	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VERPERTINO, SAINDO DO POVOADO BANANAL À S 05H45MIN, EM DIREÇÃO À ENTRADA DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA ONDE ALUNOS EMBARCAM BEM COMO NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES NO POVOADO BANANAL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO BANANAL., COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE., COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8.989,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção

Data: 08/08/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:192023 / UASG:160203
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: PI



Objeto: Locação de veículos leves (sem motorista) e pesados (com motorista), para atender a necessidade de deslocamento que ocorrerão no ano de 2023 para as diversas frentes de serviço como Destacamento Jacinto-MG BR-367 e Destacamento BR-222; missões de Montagem da Ponte LSB, Operação Poços, Operação Pipa, Operação de Garantia da Lei, Operação de Garantia de Votação e Apuração e de Ordens e missões que podem ser emanadas pelo Escalão Superior.

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista** - Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de ar condicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1200km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.Diária

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.607.729/0001-27	J J E SILVA EIRELI	R$ 8.400,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de arcondicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1.200 km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Josiel Jerônimo e Silva	(86) 3232-5387	jjesilvame@hotmail.com

07.324.689/0002-80	DMR PROJETOS E VIAGENS EIRELI	R$ 8.989,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de arcondicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1200km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.Diária

Telefone:	Email:
(41) 3053-4981 / (41) 3030-2810	financeiro@dmrprojetos.com.br

19.443.609/0001-63	POTENGI EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 8.989,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de arcondicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, commotorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1.200 km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.

Telefone:	Email:
(96) 9119-0799	paulo.voemas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7.917,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE ONIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Polícia Militar do Pará

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA, destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais".

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 16/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:925809
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2023 13:48
Homologação: 06/07/2023 15:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: PA

FLS: 0062
ASS:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80 *VENCEDOR*	LOCADORA TRANSKALLEDY LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 7.917,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO - Afretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. OBS: tendo como local de partida e de retorno a um dos municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da PMPA.

Telefone: (91) 9207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002
Email: transkaled@globo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais. R$ 7.279,91

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Polícia Militar do Pará

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA, destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais".

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 16/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:925809
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2023 13:48
Homologação: 06/07/2023 15:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80 *VENCEDOR*	LOCADORA TRANSKALLEDY LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 7.279,91

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO - Afretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. OBS: tendo como local de partida e de retorno a um dos municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da PMPA.

Telefone: (91) 9207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002
Email: transkaled@globo.com

Item 6: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

Preço Estimado: R$ 8.183,33 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 8.183,33

Quantidade	Descrição	Observação
Meses	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR; DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO SAINDO DO POVOADO GAMELEIRA ÀS 18H00MIN EMBARCANDO ALUNOS TAMBÉM NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A ESCOLA FRANCISCO FIIM, NO POVOADO BANANAL ÀS 22H45MIN, RETORNA AO POVOADO GAMELEIRA TRANSPORTANDO OS ALUNOS.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE., COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8.989,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO ONIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Locação de veículos leves (sem motorista) e pesados (com motorista), para atender a necessidade de deslocamento que ocorrerão no ano de 2023 para as diversas frentes de serviço como Destacamento Jacinto-MG BR-367 e Destacamento BR-222; missões de Montagem da Ponte LSB, Operação Poços, Operação Pipa, Operação de Garantia da Lei, Operação de Garantia de Votação e Apuração e de Ordens e missões que podem ser emanadas pelo Escalão Superior..

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de ar condicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1200km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.Diária

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 08/08/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192023 / UASG:160203
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.607.729/0001-27	J J E SILVA EIRELI	R$ 8.400,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de arcondicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1.200 km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Josiel Jerônimo e Silva	(86) 3232-5387	jjesilvame@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.324.689/0002-30	DMR PROJETOS E VIAGENS EIRELI	R$ 8.989,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de ar condicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1200km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.Diária

Telefone:
(41) 3053-4981/ (41) 3030-2810

Email:
financeiro@dmrprojetos.com.br

19.443.609/0001-63	POTENGI EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 8.989,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de arcondicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, commotorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1.200 km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.

Telefone:
(96) 9119-0799

Email:
paulo.voemas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.917,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO ONIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Polícia Militar do Pará

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA, destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais".

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 16/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:925809
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2023 13:48
Homologação: 06/07/2023 15:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80	LOCADORA TRANSKALLEDY LOCACOES E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 7.917,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO - Afretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. OBS: tendo como local de partida e de retorno a um dos municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da PMPA.

Telefone:
(91) 9207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002

Email:
transkaled@globo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.644,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO ONIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Polícia Militar do Pará

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA, destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais".

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 16/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:132023 / UASG:925809

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/07/2023 10:38

Homologação: 06/07/2023 15:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80	LOCADORA TRANSKAL LEDY LOCACOES E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 7.644,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO - Afretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. OBS: tendo como local de partida e de retorno a um dos municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da PMPA

Telefone:
(91) 9207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002

Email:
transkaled@globo.com

Item 6: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

Preço Estimado: R$ 8.718,53 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 8.718,53

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMOS DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DO POVOADO BANANAL ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO À LOCALIDADE DO POSTO DE COMBUSTÍVEL ONDE ALUNOS EMBARCAM, PASSANDO TAMBÉM PELO POVOADO EUCALIPTO ONDE EMBARCAM MAIS ALUNOS, TRAZENDO-OS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES NO POVOADO BANANAL. ÀS 18H00MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA- OS E RETORNA PARA O POVOADO BANANAL.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8.989,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Locação de veículos leves (sem motorista) e pesados (com motorista), para atender a necessidade de deslocamento que ocorrerão no ano de 2023 para as diversas frentes de serviço como Destacamento Jacinto-MG BR-367 e Destacamento BR-222; missões de Montagem da Ponte LSB, Operação Poços, Operação Pipa, Operação de Garantia da Lei, Operação de Garantia de Votação e Apuração e de Ordens e missões que podem ser emanadas pelo Escalão Superior..

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista** - Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de ar condicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1200km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.Diária

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 08/08/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192023 / UASG:160203
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE FIS.
UF: PI

Processo: 056
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.607.729/0001-27	J J E SILVA EIRELI	R$ 8.400,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de arcondicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1.200 km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.

Nome de Contato: Josiel Jerônimo e Silva
Telefone: (86) 3232-5387
Email: jjesilvame@hotmail.com

07.324.689/0002-30	DMR PROJETOS E VIAGENS EIRELI	R$ 8.989,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de ar condicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1200km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.Diária

Telefone: (41) 3053-4981 / (41) 3030-2810
Email: financeiro@dmrprojetos.com.br

19.443.609/0001-63	POTENGI EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 8.989,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de arcondicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, commotorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1.200 km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.

Telefone: (96) 9119-0799
Email: paulo.voemas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 9.249,58

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social
Gerência Regional em Florianópolis

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, de forma contínua e por demanda, com e sem cessão de motorista devidamente habilitado, com ou sem dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas em Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá, e Ponta Grossa, no estado do Paraná e Caxias do Sul, Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria e Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul, vinculadas à SRSUL..

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - Demais custos variáveis relacionados ao veículo (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) por km rodado Sedan.

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 14/07/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:42023 / UASG:510181
Lote/Item: 4/21
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.600.287/0001-44 *VENCEDOR*	DENES EXPEDITO REBOUCAS	R$ 9.249,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Demais custos variáveis relacionados ao veículo (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) por km rodado Sedan.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DENES	(85) 3393-3451	dllocacoes@bol.com.br

02.363.284/0001-06	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS MAGALA - EIRELI	R$ 9.249,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Demais custos variáveis relacionados ao veículo (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) por km rodado Sedan.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marco Aurélio de Marco	(44) 3029-8970	administrativo@aluguelde carrosmaringa.com.br

19.819.470/0001-00	S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS	R$ 10.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Demais custos variáveis relacionados ao veículo (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) por km rodado Sedan.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SURIAN	(51) 99222-4008	fuhrservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7.917,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Polícia Militar do Pará

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA; destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais".

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 16/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:132023 / UASG:925809
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2023 13:48
Homologação: 06/07/2023 15:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80 *VENCEDOR*	LOCADORA TRANSKALLEDY LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 7.917,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO - Afretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. OBS: tendo como local de partida e de retorno os municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da RMPA.

Telefone:
(91) 9207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002

Email:
transkalled@globo.com

FOLHA 00
FLS:
ASS:

VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

Preço Estimado: R$ 8.183,33 (un) Media dos Preços Obtidos: R$ 8.183,33

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM COMPRIMENTO MÍNIMOS DE 10.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 4.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) ALUNOS SENTADOS E PODENDO SER EQUIPADO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): VEÍCULO RESERVA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8.989,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Locação de veículos leves (sem motorista) e pesados (com motorista), para atender a necessidade de deslocamento que ocorrerão no ano de 2023 para as diversas frentes de serviço como Destacamento Jacinto-MG BR-367 e Destacamento BR-222; missões de Montagem da Ponte LSB, Operação Poços, Operação Pipa, Operação de Garantia da Lei, Operação de Garantia de Votação e Apuração e de Ordens e missões que podem ser emanadas pelo Escalão Superior.

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de ar condicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1200km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.Diária

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 08/08/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:192023 / UASG:160203
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADE
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
69.607.729/0001-27	J J E SILVA EIRELI	R$ 8.400,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de arcondicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1.200 km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.

Nome de Contato: Josiel Jerônimo e Silva
Telefone: (86) 3232-5387
Email: jjesilvame@hotmail.com

07.324.689/0002-30	DMR PROJETOS E VIAGENS EIRELI	R$ 8.989,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40 lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de ar condicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, com motorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1200km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.Diária

Telefone: (41) 3053-4981/ (41) 3030-2810
Email: financeiro@dmrprojetos.com.br

19.443.609/0001-63	POTENGI EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 8.989,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de veículo pesado tipo ÔNIBUS padrão executivo c/, no mínimo, 40lugares, com no máximo três anos de uso (2018 em diante), composto de arcondicionado, televisão c/ DVD, água mineral, poltrona reclinável, commotorista e combustível sob responsabilidade da contratada, seguro total, quilometragem de até 1.200 km e com dois motoristas, seguro total sem franquia, com cobertura contra incêndio e colisão, bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, assistência técnica de 24hs, manutenção, licenciamentos, reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência, por conta da Contratada.

Telefone: (96) 9119-0799
Email: paulo.voemas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7.917,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEICULO TIPO ÔNIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

- Órgão: Polícia Militar do Pará
- Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA, destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais".
- Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR
- CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

- Data: 16/06/2023 10:00
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- SRP: NÃO
- Identificação: Nº Pregão:132023 / UASG:925809
- Lote/Item: 1/7
- Ata: Link Ata
- Adjudicação: 06/07/2023 13:48
- Homologação: 06/07/2023 15:34
- Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
- Quantidade: 25
- Unidade: UNIDADE
- UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80	LOCADORA TRANSKALLEDY LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 7.917,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO - Afretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. OBS: tendo como local de partida e de retorno a um dos municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da PMPA.

FLS. 0002
ASS

Telefone:
(91) 9207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002

Email:
transkaled@globo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.644,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: Polícia Militar do Pará

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA, destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais".

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista. Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 16/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:925809
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2023 13:48
Homologação: 06/07/2023 15:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80	LOCADORA TRANSKALLEDY LOCACOES E SERVICOS LTDA	R$ 7.644,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada.
Fabricante: Fabricante não informado.
Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO - Afretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. OBS: tendo como local de partida e de retorno a um dos municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da PMPA.

Telefone:
(91) 9207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002

Email:
transkaled@globo.com

Item 8: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE ATÉ 26000 MM

Preço Estimado: R$ 9.354,37 (un) | Media dos Preços Obtidos: R$ 9.354,37

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEICULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS , DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL, PASSAR NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNCÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO., COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE., COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6.788,12

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: Locação de veículos leves e pesados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social
Gerência Regional em Florianópolis

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, de forma contínua e por demanda, com e sem cessão de motorista devidamente habilitado, com ou sem dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas em Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá, e Ponta Grossa, no estado do Paraná e Caxias do Sul, Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria e Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul, vinculadas à SRSUL..

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - Automóvel de fabricação nacional, COM MOTORISTA carrocerias tipo furgão simples 3 portas, para carga, capacidade para 3 pessoas, motor flex (gasolina/álcool) ou diesel, direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio mecânico, teto alto, capacidade volumétrica de pelo menos 7 m³, cinto de segurança de 03 pontos para 02 pessoas, encosto de cabeça nos bancos, ar-condicionado, cor branca, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a ser disponibilizado na Gerência em Porto Alegre/RS, Caxias do Sul/RS e Pelotas/RS, por DIÁRIA, CONFORME DEMANDA.

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 14/07/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:510181
Lote/Item: 3/13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.695.642/0001-55	TAGG FOOD SERVICES LTDA	R$ 6.788,12

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Automóvel de fabricação nacional, COM MOTORISTA carrocerias tipo furgão simples 3 portas, para carga, capacidade para 3 pessoas, motor flex (gasolina/álcool) ou diesel, direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio mecânico, teto alto, capacidade volumétrica de pelo menos 7 m³, cinto de segurança de 03 pontos para 02 pessoas, encosto de cabeça nos bancos, ar-condicionado, cor branca, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a ser disponibilizado na Gerência em Porto Alegre/RS, Caxias do Sul/RS e Pelotas/RS, por DIÁRIA, CONFORME DEMANDA.

Telefone: (21) 2674-3955
Email: cevolo@gbcs.com.br

10.600.287/0001-44	DENES EXPEDITO REBOUCAS *VENCEDOR*	R$ 6.788,12

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Automóvel de fabricação nacional, COM MOTORISTA carrocerias tipo furgão simples 3 portas, para carga, capacidade para 3 pessoas, motor flex (gasolina/álcool) ou diesel, direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio mecânico, teto alto, capacidade volumétrica de pelo menos 7 m³, cinto de segurança de 03 pontos para 02 pessoas, encosto de cabeça nos bancos, ar-condicionado, cor branca, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a ser disponibilizado na Gerência em Porto Alegre/RS, Caxias do Sul/RS e Pelotas/RS, por DIÁRIA, CONFORME DEMANDA.

Nome de Contato: DENES
Telefone: (85) 3393-3451
Email: dllocacoes@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.363.284/0001-06	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS MAGALA - EIRELI	R$ 6.788,12

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Automóvel de fabricação nacional, COM MOTORISTA, carrocerias tipo furgão simples 3 portas, para carga, capacidade para 3 pessoas, motor flex (gasolina/álcool) ou diesel, direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio mecânico, teto alto, capacidade volumétrica de pelo menos 7 m³, cinto de segurança de 03 pontos para 02 pessoas, encosto de cabeça nos bancos, ar-condicionado, cor branca, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a ser disponibilizado na Gerência em Porto Alegre/RS, Caxias do Sul/RS e Pelotas/RS, por DIÁRIA ACORDADA DEMANDA.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marco Aurélio de Marco	(44) 3029-8970	administrativo@alugueldecarrosmaringa.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 12.025,41

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: Locação de veículos leves e pesados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social
Gerência Regional em Florianópolis

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, de forma contínua e por demanda, com e sem cessão de motorista devidamente habilitado, com ou sem dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas em Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá, e Ponta Grossa, no estado do Paraná e Caxias do Sul, Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria e Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul, vinculadas à SRSUL.

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - Custos variáveis, por demanda, relacionados ao motorista do Sedan e Furgão (Pernoites, horas extras, Alimentação) e Pedágio

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 14/07/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:42023 / UASG:510181
Lote/Item: 4/20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.600.287/0001-44	DENES EXPEDITO REBOUCAS *VENCEDOR*	R$ 12.025,12

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Custos variáveis, por demanda, relacionados ao motorista do Sedan e Furgão (Pernoites, horas extras, Alimentação) e Pedágio

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DENES	(85) 3393-3451	dlocacoes@bol.com.br

02.363.284/0001-06	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS MAGALA - EIRELI	R$ 12.025,41

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Custos variáveis, por demanda, relacionados ao motorista do Sedan e Furgão (Pernoites, horas extras, Alimentação) e Pedágio.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marco Aurélio de Março	(44) 3029-8970	administrativo@alugueldecarrosmaringa.com.br

19.819.470/0001-00	S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS	R$ 12.083,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Custos variáveis, por demanda, relacionados ao motorista do Sedan e Furgão (Pernoites, horas extras, Alimentação) e Pedágio.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SURIAN	(51) 99222-4008	fuhrservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 9.249,58

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: Locação de veículos leves e pesados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social
Gerência Regional em Florianópolis

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, de forma contínua e por demanda, com e sem cessão de motorista devidamente habilitado, com ou sem dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas em Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá, e Ponta Grossa, no estado do Paraná e Caxias do Sul, Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria e Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul, vinculadas à SRSUL.

Descrição: **Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista** - Demais custos variáveis relacionados ao veículo (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) por km rodado Sedan.

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 14/07/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:42023 UASG:5 [illegible]
Lote/Item: 4/21
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Processo 063

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.600.287/0001-44 *VENCEDOR*	DENES EXPEDITO REBOUCAS	R$ 9.249,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Demais custos variáveis relacionados ao veículo (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) por km rodado Sedan.

Nome de Contato: DENES | Telefone: (85) 3393-3451 | Email: dllocacoes@bol.com.br

02.363.284/0001-06	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS MAGALA - EIRELI	R$ 9.249,58

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Demais custos variáveis relacionados ao veículo (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) por km rodado Sedan.

Nome de Contato: Marco Aurélio de Marco | Telefone: (44) 3029-8970 | Email: administrativo@alugueldecarrosmaringa.com.br

19.819.470/0001-00	S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS	R$ 10.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Demais custos variáveis relacionados ao veículo (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) por km rodado Sedan.

Nome de Contato: SURIAN | Telefone: (51) 99222-4008 | Email: fuhrservicos@gmail.com

Item 9: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

Preço Estimado: R$ 9.853,67 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 9.853,67

Unidade	Descrição	Observação
Meses	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL, PASSAR NAS DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNCÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO., COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE., COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 14.000,00

Filtros Utilizados:

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos operacionais sem a inclusão de condutor para atender as demandas desta superintendência executiva de mobilidade urbana semob/jp..

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículos - Leves / Pesados

CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

Data: 26/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:640022023 / UASG:925691

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/06/2023 08:16:10

Homologação: 04/07/2023 17:

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 48

Unidade: UNIDADE

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.437.311/0001-12	PORTENTO CONSTRUCOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 7.790,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS TIPO TRANSPORTE DE CARGA (COM CARROCERIA), COR LIVRE, MOTOR COM POTÊNCIA A PARTIR DE 2.5 CC, COM NO MÍNIMO 130 CV, DIESEL, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) LUGARES (02 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA), ANO/MODELO: 2022 OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS, SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA SEMOB/JP, SEGURO TOTAL ISENTO DE FRANQUIA, MANUTENÇÃO DE RESPOSABILIDADE DA CONTRATADA, DA SUBSTITUIÇÃO COM VEÍCULO RESERVA NAS MESMAS CARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR DO OBJETO, EM CASO DE SINISTRO A RESPOSABILIDADE E A INDENIZAÇÃO A TERCEIRO DEVE SER DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI. APLICAÇÃO DOS ADESIVOS SEMOB/JP SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. COM SISTEMA DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO, BLOQUEADOR E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS: EQUIPADO COM RASTREADOR GPRS. PELO PERÍODO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES. KIA BONGO K 2500 2.5 TURBO, 3 LUGARES, 2023.

Telefone: (83) 3223-3800

Email: portento@terra.com.br

04.004.983/0001-95 CATOLE SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA — R$ 9.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS TIPO TRANSPORTE DE CARGA (COM CARROCERIA), COR LIVRE, MOTOR COM POTÊNCIA A PARTIR DE 2.5 CC, COM NO MÍNIMO 130 CV, DIESEL, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) LUGARES (02 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA), ANO/MODELO: 2022 OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS, SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA SEMOB/JP, SEGURO TOTAL ISENTO DE FRANQUIA, MANUTENÇÃO DE RESPOSABILIDADE DA CONTRATADA, DA SUBSTITUIÇÃO COM VEÍCULO RESERVA NAS MESMAS CARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR DO OBJETO, EM CASO DE SINISTRO A RESPOSABILIDADE E A INDENIZAÇÃO A TERCEIRO DEVE SER DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI. APLICAÇÃO DOS ADESIVOS SEMOB/JP SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. COM SISTEMA DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO, BLOQUEADOR E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADO COM RASTREADOR GPRS. PELO PERÍODO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES. MARCA: HYUNDAI MODELO: HR EURO V

Telefone: (83) 3512-2589

Email: catoletransportes@gmail.com

45.679.879/0001-88 AM SERVICOS E LOCACOES LTDA — R$ 14.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES OPERACIONAIS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAMINHÃO ¾ COM CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS; EQUIPADO COM MOTOR DE 120CC OU SUPERIOR;AR CONDICIONADO; DE CARGA ÚTIL DE 3980KG OU SUPERIOR; DIREÇÃO HIDRAÚLICA E OU ELÉTRICA; COR LIVRE, ANO/MODELO: 2022 OU SUPERIOR; SEM MOTORISTA, CAPACIDADE 1 CONDUTOR E 2 PASSAGEIROS; QUILOMETRAGEM LIVRE; COMBUSTÍVEL DIESEL E POR CONTA DA SEMOB/JP; SEGURO TOTAL ISENTO DE FRANQUIA; MANUTENÇÃO DE RESPOSABILIDADE DA CONTRATADA. SUBSTITUIÇÃO COM VEÍCULO RESERVA NAS MESMAS CARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR DO OBJETO. EM CASO DE SINISTRO A RESPOSABILIDADE E A INDENIZAÇÃO A TERCEIRO DEVE SER DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI. A APLICAÇÃO DOS ADESIVOS PADRÃO SEMOB/JP SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. COM SISTEMA DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO, BLOQUEADOR E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS: EQUIPADO COM RASTREADOR GPRS. PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. Marca/fabricante/modelo: VW/VW/9.170. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Telefone: (84) 9678-6915

Email: amservicoslocacoes@outlook.com

17.737.082/0001-54 O M LEAL DE MESQUITA — R$ 20.000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R$ 39.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL TIPO TRANSPORTE DE CARGA (COM CARROCERIA), COR LIVRE, MOTOR COM POTÊNCIA A PARTIR DE 2.5 CC, COM NO MÍNIMO 130 CV, DIESEL, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) LUGARES (02 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA), ANO/MODELO: 2022 OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS, SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA SEMOB/JP, SEGURO TOTAL ISENTO DE FRANQUIA, MANUTENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DA SUBSTITUIÇÃO COM VEÍCULO RESERVA NAS MESMAS CARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR DO OBJETO EM CASO DE SINISTRO A RESPONSABILIDADE E A INDENIZAÇÃO A TERCEIRO DEVE SER DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI. APLICAÇÃO DOS ADESIVOS SEMOB/JP SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. COM SISTEMA DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO, BLOQUEADOR E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADO COM RASTREADOR GPRS. PELO PERÍODO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES.

Telefone:
(81) 3327-2819

Email:
gerencia@lmcontadores.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7.917,00

Filtros Utilizados:

Órgão: Polícia Militar do Pará
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA, destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais"
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR
CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 16/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:925809
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2023 13:48
Homologação: 06/07/2023 15:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80	LOCADORA TRANSKALLEDY LOCACOES E SERVICOS LTDA "VENCEDOR"	R$ 7.917,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO - Afretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. OBS: tendo como local de partida e de retorno a um dos municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da PMPA.

Telefone:
(91) 9207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002

Email:
transkaled@globo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7.644,00

Filtros Utilizados:

Órgão: Polícia Militar do Pará

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA, destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Para para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais.

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 16/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:132023 / UASG:925809

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/07/2023 13:08

Homologação: 06/07/2023 15:53

Fonte: www.gov.br/compras/governamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80	LOCADORA TRANSKALLEDY LOCACOES E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 7.644,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO Afretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. OBS: tendo como local de partida e de retorno a um dos municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da PMPA.

Telefone:
(91) 9207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002

Email:
transkaled@globo.com

Item 10: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

Preço Estimado: R$ 9.641,50 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 9.641,50

Unidade	Descrição	Observação
ases	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 5.000KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO NOTURNO, SAINDO ÀS 18H:00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO COM ALUNOS DE GRADUAÇÃO EM DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ VIA POVOADO BANANAL, PASSAR NAS DIVERSOS CURSOS TÉCNICOS E CURSINHOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE IMPERATRIZ, RETORNANDO ÀS 22H30MIN PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 14.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos operacionais sem a inclusão de condutor para atender as demandas desta superintendência executiva de mobilidade urbana semob/jp..

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículos - Leves / Pesados

CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

Data: 26/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:640022023 / UASG:926691

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/06/2023

Homologação: 04/07/2023

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 48

Unidade: UNIDADE

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.437.311/0001-12	PORTENTO CONSTRUCOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 7.790,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS TIPO TRANSPORTE DE CARGA (COM CARROCERIA), COR LIVRE, MOTOR COM POTÊNCIA A PARTIR DE 2.5 CC, COM NO MÍNIMO 130 CV, DIESEL, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) LUGARES (02 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA). ANO/MODELO: 2022 OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS, SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA SEMOB/JP, SEGURO TOTAL ISENTO DE FRANQUIA, MANUTENÇÃO DE RESPOSABILIDADE DA CONTRATADA, DA SUBSTITUIÇÃO COM VEÍCULO RESERVA NAS MESMAS CARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR DO OBJETO, EM CASO DE SINISTRO A RESPOSABILIDADE E A INDENIZAÇÃO A TERCEIRO DEVE SER DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI. APLICAÇÃO DOS ADESIVOS SEMOB/JP SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. COM SISTEMA DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO, BLOQUEADOR E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADO COM RASTREADOR GPRS. PELO PERÍODO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES. KIA BONGO K 2500 .2.5 TURBO, 3 LUGARES, 2023.

Telefone: (83) 3223-3800

Email: portento@terra.com.br

04.004.983/0001-95	CATOLE SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	R$ 9.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS TIPO TRANSPORTE DE CARGA (COM CARROCERIA), COR LIVRE, MOTOR COM POTÊNCIA A PARTIR DE 2.5 CC, COM NO MÍNIMO 130 CV, DIESEL, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) LUGARES (02 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA). ANO/MODELO: 2022 OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS, SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA SEMOB/JP, SEGURO TOTAL ISENTO DE FRANQUIA, MANUTENÇÃO DE RESPOSABILIDADE DA CONTRATADA, DA SUBSTITUIÇÃO COM VEÍCULO RESERVA NAS MESMAS CARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR DO OBJETO, EM CASO DE SINISTRO A RESPOSABILIDADE E A INDENIZAÇÃO A TERCEIRO DEVE SER DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI. APLICAÇÃO DOS ADESIVOS SEMOB/JP SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. COM SISTEMA DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO, BLOQUEADOR E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADO COM RASTREADOR GPRS. PELO PERÍODO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES. MARCA: HYUNDAI MODELO. HR EURO V

Telefone: (83) 3512-2589

Email: catoletransportes@gmail.com

45.679.879/0001-88	AM SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 14.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES OPERACIONAIS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAMINHÃO ¾ COM CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS; EQUIPADO COM MOTOR DE 120CC OU SUPERIOR; AR CONDICIONADO; DE CARGA ÚTIL DE 3980KG OU SUPERIOR; DIREÇÃO HIDRAÚLICA E OU ELÉTRICA; COR LIVRE; ANO/MODELO: 2022 OU SUPERIOR; SEM MOTORISTA, CAPACIDADE 1 CONDUTOR E 2 PASSAGEIROS; QUILOMETRAGEM LIVRE; COMBUSTÍVEL: DIESEL E POR CONTA DA SEMOB/JP; SEGURO TOTAL ISENTO DE FRANQUIA; MANUTENÇÃO DE RESPOSABILIDADE DA CONTRATADA. SUBSTITUIÇÃO COM VEÍCULO RESERVA NAS MESMAS CARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR DO OBJETO. EM CASO DE SINISTRO A RESPOSABILIDADE E A INDENIZAÇÃO A TERCEIRO DEVE SER DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI. A APLICAÇÃO DOS ADESIVOS PADRÃO SEMOB/JP SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. COM SISTEMA DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO, BLOQUEADOR E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADO COM RASTREADOR GPRS. PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. Marca/fabricante/modelo: VW/VW/9.170. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Telefone: (84) 9678-6915

Email: amservicoslocacoes@outlook.com

17.737.082/0001-54	O M LEAL DE MESQUITA	R$ 20.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.005.206/0001-53	ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R$ 39.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS TIPO TRANSPORTE DE CARGA (COM CARROCERIA), COR LIVRE, MOTOR COM POTÊNCIA A PARTIR DE 2.5 CC, COM NO MÍNIMO 130 CV, DIESEL, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) LUGARES (02 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA), ANO/MODELO: 2022 OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS, SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA SEMOB/JP, SEGURO TOTAL ISENTO DE FRANQUIA, MANUTENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DA SUBSTITUIÇÃO COM VEÍCULO RESERVA NAS MESMAS CARACTERÍSTICAS OU SUPERIOR DO OBJETO, EM CASO DE SINISTRO A RESPOSABILIDADE E A INDENIZAÇÃO A TERCEIRO DEVE SER DA CONTRATADA. TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER EXIGIDOS POR LEI. APLICAÇÃO DOS ADESIVOS SEMOB/JP SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. COM SISTEMA DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO, BLOQUEADOR E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS. EQUIPADO COM RASTREADOR GPRS. PELO PERÍODO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES.

Telefone:
(81) 3327-2819

Email:
gerencia@lmcontadores.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.644,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Polícia Militar do Pará
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA, destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais".
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI-LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR
CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 16/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:925809
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2023 13:48
Homologação: 06/07/2023 15:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80	LOCADORA TRANSKALLEDY LOCACOES E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 7.644,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO - Afretamento eventual de veículo tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. OBS: tendo como local de partida e de retorno a um dos municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da PMPA.

Telefone:
(91) 9207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002

Email:
transkaled@globo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.279,91

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO ONIBUS LOCAÇÃO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Polícia Militar do Pará

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS SOB O REGIME DE AFRETAMENTO EVENTUAL (POR DIÁRIAS E/OU MEIA DIÁRIA), com fornecimento de mão-de obra de inteira responsabilidade da CONTRATADA destinados ao transporte de tropa da Polícia Militar do Pará para viagens rodoviárias a diversas cidades do Estado do Pará e em possíveis viagens interestaduais".

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITOAfretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO, movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, Capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar-condicionado e demais especificações do TR

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 16/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:132023 / UASG:925809

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/07/2023 13:40

Homologação: 06/07/2023 15:

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.110.488/0001-80	LOCADORA TRANSKALLEDY LOCACOES E SERVICOS LTDA. *VENCEDOR*	R$ 7.279,91

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI LEITO - Afretamento eventual de veículo, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO, SEMI LEITO movido a diesel, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com motorista, capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, inclusive tacógrafo, documentação regular, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes, com quilometragem livre e combustível incluso no valor da diária. CBS: tendo como local de partida e de retorno a um dos municípios relacionados para esse tipo de diária, a critério da PMPA.

Telefone:
(91) 9207-2002 / (91) 9129-4747 / (91) 9207-2002

Email:
transkaled@globo.com

Item 11: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR

Preço Estimado: R$ 5.039,03 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 5.039,03

ntidade	Descrição	Observação
Meses	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) AL UNOS SENTADOS; DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: GAS OLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERÇURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTI NO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO, SEGUE ATÉ A VILA SANTA IZABEL, TRAZENDO OS AL UNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE.O RET ORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO RETORNA PARA SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTEN ÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇ ÃO POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5.270,70

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social
Gerência Regional em Florianópolis

Data: 14/07/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão 420230[illegible] UASG 510181

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, de forma contínua ou por demanda, com e sem cessão de motorista, devidamente habilitado, com ou sem dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas em Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá, e Ponta Grossa, no estado do Paraná e Caxias do Sul, Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria e Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul, vinculadas à SRSUL.

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: SC

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Automóvel de fabricação nacional, SEM MOTORISTA, carrocerias tipo sedan e/ou perua, 4 portas para passageiros, capacidade para 5 pessoas no mínimo, modelo e ano corrente, motor até 1.6, motor flex (gasolina/álcool), direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio mecânico, cinto de segurança de 03 pontos para 04 pessoas, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, ar-condicionado, kit multimídia, cor branca, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a serem disponibilizados nas Gerências em Londrina/PR e Maringá/PR.

CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.695.642/0001-55	TAGG FOOD SERVICES LTDA	R$ 5.270,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Automóvel de fabricação nacional, SEM MOTORISTA, carrocerias tipo sedan e/ou perua, 4 portas para passageiros, capacidade para 5 pessoas no mínimo, modelo e ano corrente, motor até 1.6, motor flex (gasolina/álcool), direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio mecânico, cinto de segurança de 03 pontos para 04 pessoas, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, ar-condicionado, kit multimídia, cor branca, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a serem disponibilizados nas Gerências em Londrina/PR e Maringá/PR.

Telefone:
(21) 2674-3955

Email:
cevolo@gbcs.com.br

10.600.287/0001-44	DENES EXPEDITO REBOUCAS *VENCEDOR*	R$ 5.270,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Automóvel de fabricação nacional, SEM MOTORISTA, carrocerias tipo sedan e/ou perua, 4 portas para passageiros, capacidade para 5 pessoas no mínimo, modelo e ano corrente, motor até 1.6, motor flex (gasolina/álcool), direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio mecânico, cinto de segurança de 03 pontos para 04 pessoas, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, ar-condicionado, kit multimídia, cor branca, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a serem disponibilizados nas Gerências em Londrina/PR e Maringá/PR.

Nome de Contato:
DENES

Telefone:
(85) 3393-3451

Email:
dllocacoes@bol.com.br

02.363.284/0001-06	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS MAGALA - EIRELI	R$ 5.400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Automóvel de fabricação nacional, SEM MOTORISTA, carrocerias tipo sedan e/ou perua, 4 portas para passageiros, capacidade para 5 pessoas no mínimo, modelo e ano corrente, motor até 1.6, motor flex (gasolina/álcool), direção hidráulica e/ou elétrica, câmbio mecânico, cinto de segurança de 03 pontos para 04 pessoas, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, ar-condicionado, kit multimídia, cor branca, equipados com todos os itens de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) a serem disponibilizados nas Gerências em Londrina/PR e Maringá/PR.

Nome de Contato:
Marco Aurélio de Marco

Telefone:
(44) 3029-8970

Email:
administrativo@alugueldecarrosmaringa.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5.529,71

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social
Gerência Regional em Florianópolis

Data: 14/07/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:42028 / UASG:510181
Lote/Item: 3/16
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, de forma contínua e por demanda, com e sem cessão de motorista devidamente habilitado, com ou sem dedicação exclusiva, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas em Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá, e Ponta Grossa, no estado do Paraná e Caxias do Sul, Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria e Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul, vinculadas à SRSUL.

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - Demais custos variáveis relacionados ao veículo (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) por km rodado Furgão.

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.695.642/0001-55	TAGG FOOD SERVICES LTDA	R$ 5.529,71

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Demais custos variáveis relacionados ao veículo (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) por km rodado Furgão.

Telefone: (21) 2674-3955
Email: cevolo@gbcs.com.br

10.600.287/0001-44	DENES EXPEDITO REBOUCAS *VENCEDOR*	R$ 5.529,71

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Demais custos variáveis relacionados ao veículo (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) por km rodado Furgão.

Nome de Contato: DENES
Telefone: (85) 3393-3451
Email: dllocacoes@bol.com.br

02.363.284/0001-06	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS MAGALA - EIRELI	R$ 5.529,71

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Demais custos variáveis relacionados ao veículo (combustível, manutenção, pneus, lubrificantes, etc) por km rodado Furgão.

Nome de Contato: Marco Aurélio de Marco
Telefone: (44) 3029-8970
Email: administrativo@aluguelde carrosmaringa.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 4.316,67

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
COMANDO 22ª BDA INF S!

Data: 29/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182023 / UASG:160026
Lote/Item: /32
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: AP

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de aluguel de embarcações e viaturas, visando atender as necessidades da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de 1 (um) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO/TURISMO; Município de Retirada/Devolução: Belém-Pa, diária sem limite de quilometragem; com as seguintes características mínimas: capacidade para no mínimo 42 passageiros; ar-condicionado; bancos em bom estado de conservação; motorista a cargo da Contratada; pneus em boas condições de uso (friso superior ao TWI); possuir todos os itens regulamentares de segurança; seguro total incluso (roubo, acidentes, indenizações, etc); ano de fabricação 2013 ou superior; todas as despesas e custos operacionais (alimentação, pernoite do motorista, combustível, lavagem de devolução, etc.) ficam a cargo da Contratada. Modelo de referência: Mercedes-benz - Sprinter.

CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.723.910/0001-26 *VENCEDOR*	J CARLOS SILVA DA SILVA	R$ 3.133,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de 1 (um) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO/TURISMO; Município de Retirada/Devolução: Belém-Pa, diária sem limite de quilometragem; com as seguintes características mínimas: capacidade para no mínimo 42 passageiros; ar-condicionado; bancos em bom estado de conservação; motorista a cargo da Contratada; pneus em boas condições de uso (friso superior ao TWI); possuir todos os itens regulamentares de segurança; seguro total incluso (roubo, acidentes, indenizações, etc); ano de fabricação 2013 ou superior; todas as despesas e custos operacionais (alimentação, pernoite do motorista, combustível, lavagem de devolução, etc.) ficam a cargo da Contratada. Modelo de referência: Mercedes-benz - Sprinter. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação na sessão pública Valor da Proposta - R$ 3.133,33 (Noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Telefone:
(96) 9199-9686

21.263.068/0001-33	LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUCAO LTDA	R$ 5.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de 1 (um) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO/TURISMO; Município de Retirada/Devolução: Belém-Pa, diária sem limite de quilometragem; com as seguintes características mínimas: capacidade para no mínimo 42 passageiros; ar-condicionado; bancos em bom estado de conservação; motorista a cargo da Contratada; pneus em boas condições de uso (friso superior ao TWI); possuir todos os itens regulamentares de segurança; seguro total incluso (roubo, acidentes, indenizações, etc); ano de fabricação 2013 ou superior; todas as despesas e custos operacionais (alimentação, pernoite do motorista, combustível, lavagem de devolução, etc.) ficam a cargo da Contratada. Modelo de referência: Mercedes-benz - Sprinter.

Telefone:
(92) 3085-2815

VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR

Preço Estimado: R$ 7.375,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 7.375,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 1 1H45MIN DA FAZENDA DOS PINTOS, ONDE EMBARCAM OS ALUNOS NO DECORRER DO PERCURSO, TRAZENDO-OS ATÉ A CAC HOEIRINHA ONDE OS ALUNOS EMBARCAM NO ÔNIBUS DO MEC . ÀS 17H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURN O VESPERTINO TRAZIDOS PELO ÔNIBUS DO MEC POR VOLTA DAS 17H45MIN. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA D A CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.999,99

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

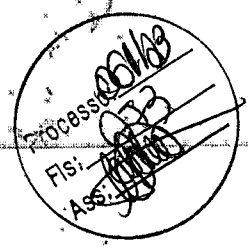
Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: **Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos** - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e sabonete para a sede da escola carnaúba dos barros – Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km. obs:ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada



13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 7.999,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2ª Mediana das Propostas Finais R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e sa - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km.obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.786.019/0001-20	VR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Processo 0048
Fls: 057
Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6.125,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 a 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: Veículo automotivo tipo Kombi ou similar - Veículo automotivo tipo Kombi ou similar, sem motorista, potência 1.4 ou superior, com capacidade para 12 (doze) pessoas, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Ano do veículo 2008 à 2021.

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 5.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 5.910,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 5.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 9999-9999

Email:
naotem@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.854/0001-65	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 6.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98) 8455-4272

Email:
jjuscarafal94@hotmail.com

Pref. de São José do Bonfim
Fls: 06
Ass:

10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 6.476,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

Item 13: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR

Preço Estimado: R$ 7.375,00 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 7.375,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) AL UNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRA GEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 1 2H00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO, SEGUE ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RE TORNA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA: COMBUSTÍVEL POR CO NTA DA CONTRATANTE COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CON TA DA CONTRATANTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.999,99

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

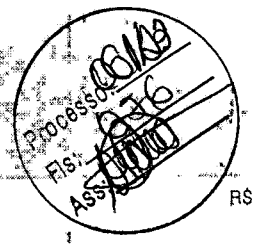
Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e saboriete para a sede da escola carnaúba dos barros – Para ficar a disposição da Secretaria de Educação (transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km. obs:ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta.

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	R$ 3.483,00

VENCEDOR

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada



13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D.G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 7.999,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador. IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte perçurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e sa - Veículo tipó kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km.obs; ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	R$ 3.483,00

VENCEDOR

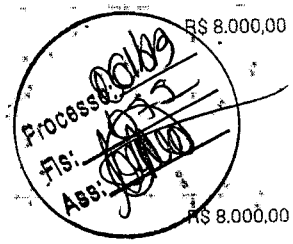
Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 6.125,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: Veículo automotivo tipo Kombi ou similar - Veículo automotivo tipo Kombi ou similar, sem motorista, potência 1.4 ou superior, com capacidade para 12 (doze) pessoas, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Ano do veículo 2008 a 2021.

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 5.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126
Email: acaocontabil2017@gmail.com

03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 5.910,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126
Email: acaocontabil2017@gmail.com

14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 5.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

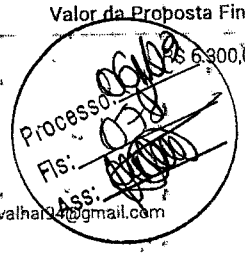
Telefone: (99) 9999-9999
Email: naotem@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.854/0001-65	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 6.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98) 8455-4272

Email:
luiscarvalhal94@gmail.com



10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 6.476,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

Item 14: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR

Preço Estimado: R$ 7.375,00 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 7.375,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) AL UNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRA GEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 1 2H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE PÉ DA SERRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNI CIPAL PADRE JOSIMO TAVARES. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.999,99

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

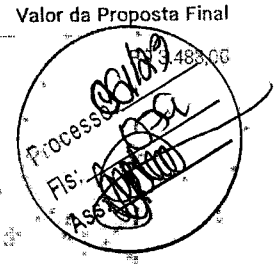
Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: **Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos** - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e adjacente para a sede da escola carnaúba dos bastos + Para ficar a disposição da Secretaria de Educação (transporte escolar) - Km/s de revisão, peças, combustível e motorista para o mesmo. Estimativa de 1m mensais 6.000km ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipais, ida e volta.

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada



13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 7.999,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20	VR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais - R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB
Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e sa - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km.obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta.

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

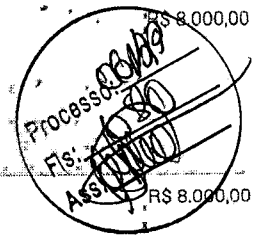
Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6.125,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023, Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: Veículo automotivo tipo Kombi ou similar - Veículo automotivo tipo Kombi ou similar, sem motorista, potência 1.4 ou superior, com capacidade para 12 (doze) pessoas, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Ano do veículo 2008 a 2021.

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 5.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126
Email: acaocontabil2017@gmail.com

03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 5.910,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126
Email: acaocontabil2017@gmail.com

14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 5.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

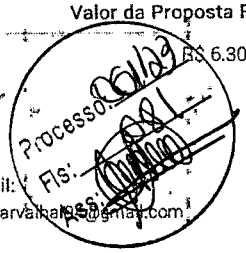
Telefone: (99) 9999-9999
Email: naotem@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.854/0001-65	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 6.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98) 8455-4272

Email:
luiscarvalhal88@gmail.com



10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 6.476,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

15. VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR

Preço Estimado: R$ 7.375,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 7.375,00

Quantidade	Descrição	Observação
Meses	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) AL UNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRA GEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 1 2H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A FAZENDA DO GERALDINHO, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNI CIPAL PADRE JOSIMO TAVARES ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONT RATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTR ATANTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7.999,99

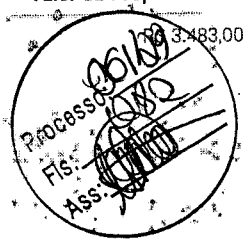
Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB
Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e sabonete para a sede da escola carnaúba dos barros – Para ficar a disposição da Secretaria de Educação (transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km. obs:ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada



13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 7.999,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e sa - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida é volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

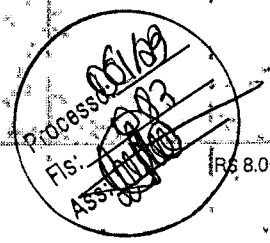
Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6.125,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: **Veículo automotivo tipo Kombi ou similar** - Veículo automotivo tipo Kombi ou similar, sem motorista, potência 1.4 ou superior, com capacidade para 12 (doze) pessoas, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Ano do veículo 2008 a 2021.

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 5.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126
Email: acaocontabil2017@gmail.com

03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 5.910,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126
Email: acaocontabil2017@gmail.com

14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 5.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

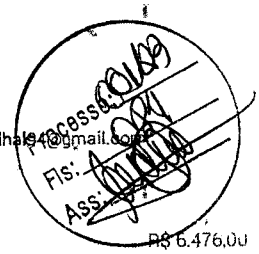
Telefone: (99) 9999-9999
Email: naotem@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.854/0001-65	RLCM TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 6.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98) 8455-4272

Email:
luiscarvalhal94@gmail.com



10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 6.476,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brocadora.gerencia@hotmail.com

VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR

Preço Estimado: R$ 7.375,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 7.375,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) LUGARES SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 12H00MIN DO POVOADO GAMELEIRA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE CURRAL DE PEDRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA O POVOADO GAMELEIRA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7.999,99

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e sabonete para a sede da escola carnaúba dos barros – Para ficar a disposição da Secretaria de Educação (transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km. obs:ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

Processo 001/25
Fls: 005
Ass:

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 7.999,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA.	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB.
Descrição: **Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasilejro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e sa** - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal. 8.000km.obs: ida e volta para Zona Rura. e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e civicas municipal. ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

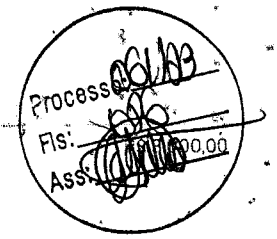
Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.786.019/0001-20	VR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6.125,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: Veículo automotivo tipo Kombi ou similar - Veículo automotivo tipo Kombi ou similar, sem motorista, potência 1.4 ou superior, com capacidade para 12 (doze) pessoas, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Ano do veículo 2008 a 2021.

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA	R$ 5.900,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 5.910,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 5.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 9999-9999

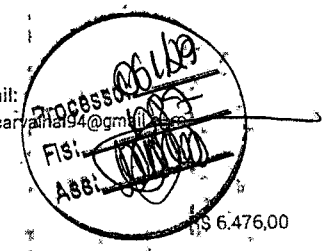
Email:
naotem@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.854/0001-65	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 6.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98) 8455-4272

Email:
luiscarvalhal94@gmail.com



10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 6.476,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

Item 17: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR

Preço Estimado: R$ 7.375,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 7.375,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) AL UNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRA GEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO. O VEÍCULO SAI AS 2H00MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE SUCUPIRA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS ESCOLAS DO POVOADO BANANAL, ÀS 17H30MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO. COM MOTORISTA E MAN UTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANU TENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.999,99

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim.

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

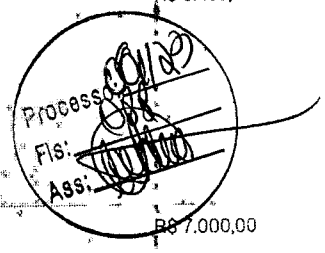
Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e sabonete para a sede da escola carnaúba dos barros – Para ficar a disposição da Secretaria de Educação (transporte Escolar). - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km. obs:ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/03/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	R$ 3.483,00

VENCEDOR

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÔ
Descrição: Descrição não informada



13.393.557/0001-81 METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54 D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME R$ 7.999,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20 VR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72 VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB
Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e sa - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km.obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	R$ 3.483,00

VENCEDOR

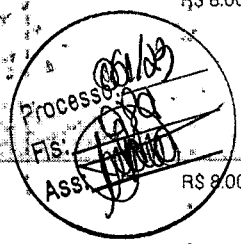
Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÔ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81 METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6.125,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: Veículo automotivo tipo Kombi ou similar - Veículo automotivo tipo Kombi ou similar, sem motorista, potência 1.4 ou superior, com capacidade para 12 (doze) pessoas, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Ano do veículo 2008 a 2021.

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 5.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126
Email: acaocontabil2017@gmail.com

03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 5.910,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126
Email: acaocontabil2017@gmail.com

14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 5.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

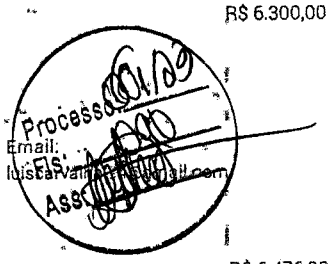
Telefone: (99) 9999-9999
Email: naotem@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.654/0001-65	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 6.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2387/ (98) 8455-4272

Email:
luistarvares@hotmail.com



10.817.688/0001-50 LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA R$ 6.476,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93 SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

Item 18: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR

Preço Estimado: R$ 7.375,00 (Mês) Média dos Preços Obtidos: R$ 7.375,00

Quantidade	Descrição	Observação
Meses	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) AL UNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRA GEM LIVRE: PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O V EÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO, SEGUE ATÉ AS PROXIMIDADES DA CURTIDORA RIBEIRÃOZINHO, PASSANDO PELA VILA MAIOBA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO, ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REP ETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍ PIO. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM M OTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7.990

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

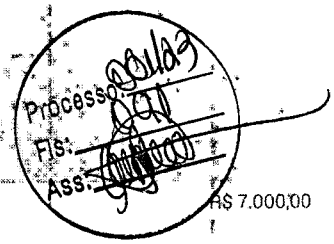
Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com com estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e sabonete para a sede da escola carnaúba dos barros – Para ficar a disposição da Secretaria de Educação (transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o lipitante. Estimativa de km mensal: 8.000km, obs:ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada



13.393.557/0001-81 METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54 D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME R$ 7.999,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20 VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72 VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB
Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e sa - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km.obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

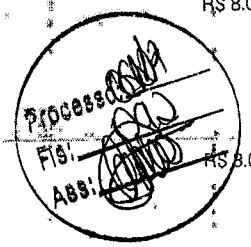
Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81 METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6.125,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: **Veículo automotivo tipo Kombi ou similar** - Veículo automotivo tipo Kombi ou similar, sem motorista, potência 1.4 ou superior, com capacidade para 12 (doze) pessoas, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Ano do veículo 2008 a 2021.

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.826/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 5.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 5.910,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 5.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 9999-9999

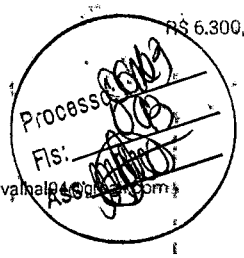
Email:
naotem@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.854/0001-65	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 6.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98) 8455-4272

Email:
luiscarvalhal@yahoo.com



10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 6.476,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

Item 19: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR

Preço Estimado: R$ 7.375,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 7.375,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 UNIDADES	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE, PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO AS LOCALIDADES DA POUSADA LYON, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H 30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.999,99

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

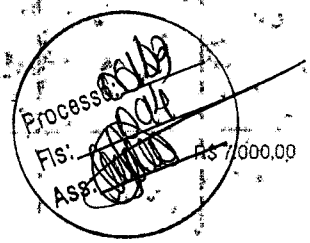
Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e sabonete para a sede da escola carnaúba dos barros – Para ficar a disposição da Secretaria de Educação (transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustivel e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km. obs:ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada



13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 7.999,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: igualQtdFornecedor: .

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e sa - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km.obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

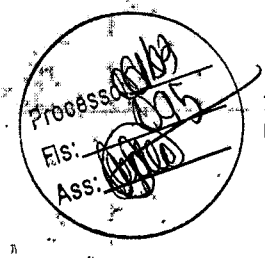
Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final
40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6.125,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: **Veículo automotivo tipo Kombi ou similar** - Veículo automotivo tipo Kombi ou similar, sem motorista, potência 1.4 ou superior, com capacidade para 12 (doze) pessoas, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Ano do veículo 2008 a 2021

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 5.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 5.910,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 5.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 9999-9999

Email:
naotem@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.854/0001-65	RLCM-TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 6.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98) 8455-4272

Email:
luiscarvalhaldo@gmail.com

PROCESSO 0003
Fls: 105
Ass:

10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 6.476,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

Item 20: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR

Preço Estimado: R$ 7.375,00 (un) Media dos Preços Obtidos: R$ 7.375,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) ALUNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O VEÍCULO SAÍ ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE SERRA QUEBRADA, TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7.999,99

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

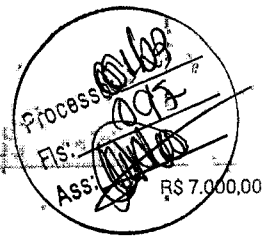
Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e sabonete para a sede da escola carnaúba dos barros – Para ficar a disposição da Secretaria de Educação (transporte Escolar)- ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km. obs:ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	R$ 3.483,00

VENCEDOR

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada



13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 7.999,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretária de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: **Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e sa** - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km.obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	R$ 3.483,00

VENCEDOR

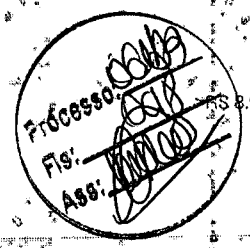
Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



49.081.180/0001-72 VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54 D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6.125,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: Veículo automotivo tipo Kombi ou similar -Veículo automotivo tipo Kombi ou similar, sem motorista, potência 1.4 ou superior, com capacidade para 12 (doze) pessoas, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Ano do veículo 2008 a 2021.

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 5.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126
Email: acaocontabil2017@gmail.com

03.598.276/0001-01 IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA R$ 5.910,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126
Email: acaocontabil2017@gmail.com

14.794.268/0001-57 NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI R$ 5.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

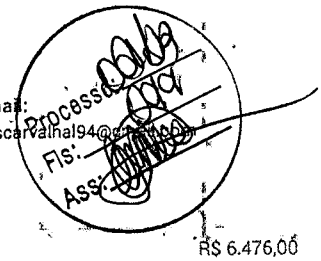
Telefone: (99) 9999-9999
Email: naotem@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.854/0001-65	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 6.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98) 8455-4272

Email:
luiscarvalhal94@gmail.com



10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 6.476,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

Item 21: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR

Preço Estimado: R$ 7.375,00 (un) | Media dos Preços Obtidos: R$ 7.375,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) AL UNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRA GEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O V EÍCULO SAI ÀS 05H45MIN DO POVOADO SETOR AGRÍCOLA EM DIREÇÃO A LOCALIDADE CHAPADA, TRAZENDO OS ALUNOS PAR A A ESCOLA MUNICIPAL VITAL BRASIL. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LO GO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO SETOR AGRÍCOLA. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRA TADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRAT ADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.999,99

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

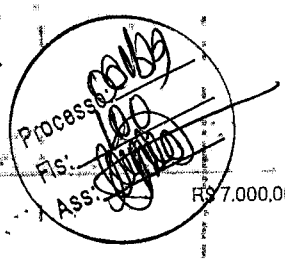
Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e sabonete para a sede da escola carnaúba dos barros – Para ficar a disposição da Secretaria de Educação (transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km. obs:ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada



13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 7.999,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, lógradouro, e sa - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, lógradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km.obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

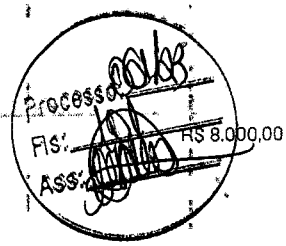
Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.786.019/0001-20	VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 12.000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6.125,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: Veículo automotivo tipo Kombi ou similar - Veículo automotivo tipo Kombi ou similar, sem motorista, potência 1.4 ou superior, com capacidade para 12 (doze) pessoas, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Ano do veículo 2008 a 2021.

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 5.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 5.910,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 5.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 9999-9999

Email:
naotem@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.854/0001-65	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 6.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98)8455-4272

Email:
luiscarvalhal94@gmail.com

Processo: 06/03
Fls:
Ass:

10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 6.476,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

Item 22: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR

Preço Estimado: R$ 7.375,00 (un) | Media dos Preços Obtidos: R$ 7.375,00

Unidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) AL UNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRA GEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O V EÍCULO SAI AS 06H00MIN DA SEDE DO MUNICÍPIO, SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DA ENTRADA DO CLUBE GRÊMIO MIRANTE V IA GESSÉ, TRAZENDO OS ALUNOS PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. AS 11H45MIN RETORN A, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO N O PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO. CO M MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.COM MOTORIS TA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Outros Entes Públicos)-1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.999,99

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

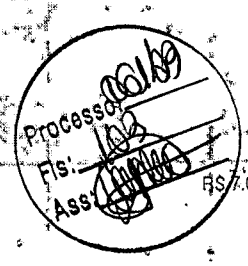
Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de, observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e sabonete para a sede da escola carnaúba dos barros -- Para ficar a disposição da Secretaria de Educação (transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km. obs:ida e volta para Zona Rural e urbana: Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada



13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 7.999,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB
Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e sa - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km.obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MES
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Processo: 004/23
Fls: 164
Assinatura

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6.125,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: **Veículo automotivo tipo Kombi ou similar** - Veículo automotivo tipo Kombi ou similar, sem motorista, potência 1.4 ou superior, com capacidade para 12 (doze) pessoas, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Ano do veículo 2008 a 2021.

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 5.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 5.910,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 5.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 9999-9999

Email:
naotem@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.854/0001-65	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 6.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98) 8455-4272

Email:
luiscarlosmais@hotmail.com

FLS: 0163
ASS:

10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 6.476,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

23 VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR

Preço Estimado: R$ 7.375,00 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 7.375,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) AL UNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRA GEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, O V EÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DO POVOADO VILA PALMARES ONDE PASSA POR VÁRIOS TRECHOS AFASTADOS DA LOCALIDADE, TR AZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, SITUADA NO POVOADO, ÀS 11H45MIN RETORNA, PA RA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PE RÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE ÀS 17H30MIN, LOGO APÓS, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCU LO RETORNA PARÁ A VILA PALMARES. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR C ONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CO NTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.999,99

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e sabonete para a sede da escola carnaúba dos barros – Para ficar a disposição da Secretaria de Educação (transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km. obs:ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW e FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

Processo 006
Fls: 106
Ass:

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 7.999,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e sa- Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km.obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

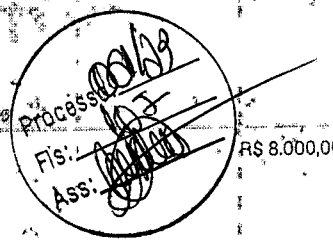
Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00 140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6.125,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: Veículo automotivo tipo Kombi ou similar - Veículo automotivo tipo Kombi ou similar, sem motorista, potência 1.4 ou superior, com capacidade para 12 (doze) pessoas, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Ano do veículo 2008 a 2021.

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO-ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 5.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 5.910,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 5.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 9999-9999

Email:
naotem@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.854/0001-65	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 6.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98) 8455-4272

Email:
luiscarvalho@rlcm.com.br

Processo 001/19 fls
Ass.

10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 6.476,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

Item 24: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR

Preço Estimado: R$ 375,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 7.375,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) AL UNOS SENTADOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E QUILOMETRA GEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO. O V EÍCULO SAI ÀS 06H00MIN DO POVOADO VILA PALMARES ONDE PASSA POR VÁRIOS TREGHOS AFASTADOS DA LOCALIDADE, TR AZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, SITUADA NO POVOADO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PA RA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO O PERCURSO É REPETIDO NO PE RÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE AS 17H30MIN, LOGO APÓS, RETORNA COM OS ALUNOS, DESEMBARCA-OS E O VEÍCU LO RETORNA PARA A VILA PALMARES. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR C ONTA DA CONTRATANTE. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CO NTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.999,99

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e sabonete para a sede da escola carnaúba dos barros – Para ficar a disposição da Secretaria de Educação (transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal 8.000km. obs.ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.pprtaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

Processo 01/23
Fls. 106
Ass.

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 7.999,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB
Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros; com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e sa - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar,com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta; sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola nó sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km.obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

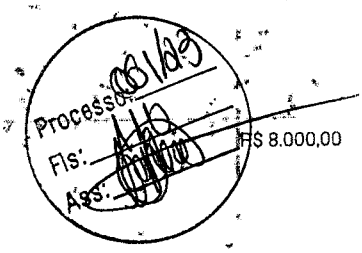
Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 6.125,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA

Descrição: Veículo automotivo tipo Kombi ou similar - Veículo automotivo tipo Kombi ou similar, sem motorista, potência 1.4 ou superior, com capacidade para 12 (doze) pessoas, dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Ano do veículo 2008 a 2021.

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 5.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126
Email: acaocontabil2017@gmail.com

03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 5.910,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126
Email: acaocontabil2017@gmail.com

14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 5.950,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

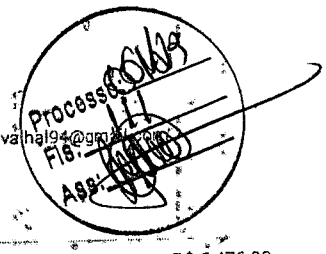
Telefone: (99) 9999-9999
Email: naotem@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.854/0001-65	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 6.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98) 8455-4272

Email:
luiscarvalhal94@gmail.com



10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 6.476,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

Item 25: VEÍCULO TIPO VAN

Preço Estimado: R$ 9.032,00 (Un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 9.032,00

Quantidade	Descrição	Observação
08	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM C APACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ES TUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVE L: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MAT UTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO AO LOTEAMENTO CIDADE NOVA TRAZEN DO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO. O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TAR DE O RETORNO ACONTECE AS 17H45MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MU NICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. CO M MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO VAN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

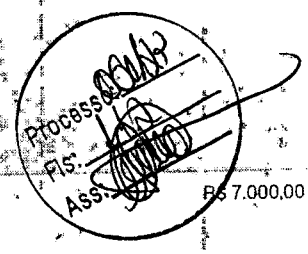
Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e sa - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km.obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 172
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecomprasp ublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada



13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais. R$ 9.925,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO VAN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: Veículo tipo Van - Veículo tipo Van , escolar, sem motorista, com capacidade para 14 a 16 (Quatorze a Dezesseis) pessoas, sendo 01 Van, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei especifica inclusive cinto se segurança em todos os acentos, velocímetro e tacógrafo funcionando em prefeitas condições, combustível à diesel. Ano do veículo Ano do veículo 2008 a 2021..

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 9.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 9.610,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 9.650,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 9999-9999

Email:
naotem@gmail.com

PROCESSO 06102
Fls 13
Ass

38.130.854/0001-65	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 10.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98) 8455-4272

Email:
luiscarvalhal94@gmail.com

10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 10.489,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 11.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 9.171,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO VAN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: Veículo tipo Vah - Veículo tipo Van , escolar, sem motorista, com capacidade para 14 a 16 (Quatorze a Dezesseis) pessoas, sendo 01 Van, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica inclusive cinto se segurança em todos os acentos, velocímetro e tacógrafo funcionando em prefeitas condições, combustível a diesel. Ano do veículo Ano do veículo 2008 a 2021.

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 7.618,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.130.854/0001-65	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 7.619,28

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98) 8455-4272

Email:
luiscarvalhal94@hotmail.com

PROCESSO 00002
FLS.
ASS.

03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 7.770,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

10.817.688/0001-50	LIMPMAR-EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 10.572,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 11.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 12.317,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 9999-9999

Email:
naotem@gmail.com

Item 26: VEÍCULO TIPO VAN

Preço Estimado: R$ 8.641,66 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 8.641,66

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM C APACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) ES TUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVE L: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPER TINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 12H00MIN, EM DIREÇÃO À LOCALIDADE POSSE VIA LOCALIDADE CAMPESTÃO, TRAZE NDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 17H45MIN, RETORNA COM OS ALUNO S, DESEMBARCA-OS E O VEÍCULO RETORNA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA C ONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.999,99

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO VAN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de conservação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e sabonete para a sede da escola carnaúba dos barros – Para ficar a disposição da Secretaria de Educação (transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km. obs.ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 252476

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4

Unidade: MÊS

UF: PB

Processo Nº 06/23
Fls: 115
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00
	Marca: GM - VW - FIAT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ Descrição: Descrição não informada	
13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 7.999,99
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	
49.081.180/0001-72	VITORIA SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA	R$ 8.000,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO VAN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de conservação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e sã - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal. 8.000km.obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

Processo 06/23
Fls. 146
Assinatura

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÔ
Descrição: Descrição não informada

13.393.55770001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20	VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 9.925,00

Filtros Utilizados: Período: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO VAN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: Veículo tipo Van - Veículo tipo Van , escolar, sem motorista, com capacidade para 14 a 16 (Quatorze a Dezesseis) pessoas, sendo 01 Van, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica inclusive cinto se segurança em todos os acentos, velocímetro e tacógrafo funcionando em prefeitas condições, combustível a diesel. Ano do veículo Ano do veículo 2008 a 2021.

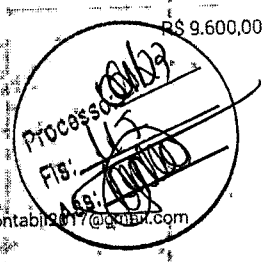
Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 9.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com



03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 9.610,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 9.650,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 9999-9999

Email:
naotem@gmail.com

38.130.854/0001-65	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 10.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98) 8455-4272

Email:
luiscarvalhal94@gmail.com

10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 10.489,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 11.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

Item 27: VEICULO TIPO VAN

Preço Estimado: R$ 8.041,66 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 8.041,66

Unidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE ATÉ 6.000MM, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LIQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL: DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NO TURNO VESPERTINO SAINDO DA LOCALIDADE CASAS NOVAS AS 12H00MIN, EM DIREÇÃO AO POVOADO PÉ DA SERRA TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A UNIDADE ESCOLAR DO POVOADO CASAS NOVAS . AS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA O POVOADO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.999,99

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO VAN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e sabonete para a sede da escola carnaúba dos barros – Para ficar a disposição da Secretaria de Educação (transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km. obs:ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÔ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comercio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 7.999,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

R$ 8.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO VAN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sítio apertado, logradouro, e sa - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar), ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km.obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:28

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 252476

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4

Unidade: MÊS

UF: PB

PROCESSO Nº 006/09 Fls: 10 Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL	R$ 3.483,00

VENCEDOR

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81	METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME	R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20	VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72	VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54	D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME	R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 9.925,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO VAN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: Veículo tipo Van - Veículo tipo Van , escolar, sem motorista, com capacidade para 14 a 16 (Quatorze a Dezesseis) pessoas, sendo 01 Van, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica inclusive cinto se segurança em todos os acentos, velocímetro e tacógrafo funcionando em prefeitas condições, combustível a diesel. Ano do veículo Ano do veículo 2008 a 2021..

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56560
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MES
UF: MA

Processo 016/23
Fls: 130
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA *VENCEDOR*	R$ 9.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126
Email: acaocontabil2017@gmail.com

03.598.276/0001-01 IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA — R$ 9.610,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126
Email: acaocontabil2017@gmail.com

14.794.268/0001-57 NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI — R$ 9.650,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (99) 9999-9999
Email: naotem@gmail.com

38.130.854/0001-65 RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA — R$ 10.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (98) 3087-2388/ (98) 8455-4272
Email: luiscarvalhal94@gmail.com

10.817.688/0001-50 LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA — R$ 10.489,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (98) 9972-2024
Email: limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93 SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA — R$ 11.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (86) 8107-8955
Email: brocadora.gerencia@hotmail.com

VEÍCULO TIPO VAN

Preço Estimado: R$ 8.390,33 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 8.390,33

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	VEÍCULO TIPO VAN COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 6.000 M, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL LÍQUIDA DE NO MÍNIMO 1.500KG, COMPORTANDO TRANSPORTAR NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) ESTUDANTES SENTADOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, DIREÇÃO HIDRAULICA, COMBUSTÍVEL DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE. PERCURSO DIÁRIO (IDA/VOLTA): PERCORRE QUILOMETRAGEM LIVRE NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO SAINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO ÀS 06H00MIN, EM DIREÇÃO AO LOTEAMENTO CIDADE NOVA ASSAZENDO OS ALUNOS ATÉ AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO. ÀS 11H45MIN RETORNA, PARA DEIXAR OS ALUNOS DO TURNO MATUTINO E PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO, O PERCURSO É REPETIDO NO PERÍODO DA TARDE O RETORNO ACONTECE ÀS 17H45MIN, ONDE OS ALUNOS SÃO DESEMBARCADOS E O VEÍCULO VOLTA PARA A SEDE DO MUNICÍPIO.. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.. COM MOTORISTA, KM LIVRE E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7.999,99

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO VAN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São Jose do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: malhada de pedra, carnaúbas dos barros, enjeitado e sabonete para a sede da escola carnaúba dos barros – Para ficar a disposição da Secretaria de Educação (transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km. obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto: quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 19:29
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÒ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81 METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME — R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54 D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME — R$ 7.999,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20 VR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI — R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72 VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA — R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8.000,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO VAN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Processo 001/23
Fls: 100
Ass:

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Objeto: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB

Descrição: Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e sa - Veículo tipo kombi, veraneio, van ou similar com capacidade mínima de 07 passageiros, com bom estado de observação, atendendo todas as normas do código de trânsito brasileiro. Para fazer o seguinte percurso de ida e volta: sitio apertado, logradouro, e saquinho para a sede da escola no sitio São Bento. Para ficar à disposição da Secretaria de Educação (Transporte Escolar) - ônus de revisão, pneus, combustível e motorista para o licitante. Estimativa de km mensal: 8.000km.obs: ida e volta para Zona Rural e urbana. Mesmo trajeto quando for necessário para transportar os alunos para festas comemorativas e cívicas municipal, ida e volta

Data: 24/08/2023 18:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252476
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4
Unidade: MÊS
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.895.252/0001-52	KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL *VENCEDOR*	R$ 3.483,00

Marca: GM - VW - FIAT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIN - COMBI - DOBLÔ
Descrição: Descrição não informada

13.393.557/0001-81 METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME — R$ 7.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

40.786.019/0001-20 VR EMPREEMDIMENTOS E SERVICOS EIRELI — R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

49.081.180/0001-72 VITORIA SERVICOS E LOCACOES LTDA — R$ 8.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00.140.738/0001-54 D G Comércio, Serviços e Locações Ltda ME — R$ 12.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 9.171,00

Filtros Utilizados: Periodo: 08/12/2022 à 08/12/2023; Palavra Chave: VEÍCULO TIPO VAN; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Descrição: Veículo tipo Van.- Veículo tipo Van escolar, sem motorista, com capacidade para 14 a 16 (Quatorze a Dezesseis) pessoas, sendo 01 Van, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica inclusive cinto se segurança em todos os acentos, velocímetro e tacógrafo funcionando em prefeitas condições, combustível a diesel. Ano do veículo Ano do veículo 2008 a 2021.

Data: 01/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56550
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: MÊS
UF: MA

Processo 006/23
Fls: 103
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.259.326/0001-66	SERVICE LTDA	R$ 7.618,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

38.130.854/0001-65	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	R$ 7.619,28

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 3087-2388/ (98) 8455-4272

Email:
luiscarvalhal94@gmail.com

03.598.276/0001-01	IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA	R$ 7.770,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

Email:
acaocontabil2017@gmail.com

10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 10.572,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(98) 9972-2024

Email:
limpmar2009@gmail.com

10.644.834/0001-93	SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R$ 11.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(86) 8107-8955

Email:
brlocadora.gerencia@hotmail.com

14.794.268/0001-57	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 12.317,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(99) 9999-9999

Email:
naotem@gmail.com

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais e complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fls:
Ass:

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
ww.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 03/08/2023 13:11:48
Acessar a fonte aqui

2 - Licitações Eletrônicas 4.0
t.com.br
Data: 03/08/2023 08:33:28
Acessar a fonte aqui

3 Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 06/11/2023 08:33:01
Acessar a fonte aqui

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 7.757,56	12	Meses	R$ 93.090,72
2	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 7.970,97	12	Meses	R$ 95.651,64
3	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 7.257,30	12	Meses	R$ 87.087,60
4	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 8.061,97	12	Meses	R$ 96.743,64
5	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 8.183,33	12	Meses	R$ 98.199,96
6	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 8.718,53	12	Meses	R$ 104.622,36
7	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 8.183,33	12	Meses	R$ 98.199,96
8	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM	R$ 9.354,37	12	Meses	R$ 112.252,44
9	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 9.853,67	12	Meses	R$ 118.244,04
10	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 9.641,30	12	Meses	R$ 115.695,60
11	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 5.039,03	12	Meses	R$ 60.468,36
12	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 7.375,00	12	Meses	R$ 88.500,00
13	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 7.375,00	12	Meses	R$ 88.500,00
14	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 7.375,00	12	Meses	R$ 88.500,00
15	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 7.375,00	12	Meses	R$ 88.500,00
16	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 7.375,00	12	Meses	R$ 88.500,00
17	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 7.375,00	12	Meses	R$ 88.500,00
18	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 7.375,00	12	Meses	R$ 88.500,00
19	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 7.375,00	12	Meses	R$ 88.500,00
20	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 7.375,00	12	Meses	R$ 88.500,00
21	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 7.375,00	12	Meses	R$ 88.500,00
22	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 7.375,00	12	Meses	R$ 88.500,00
23	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 7.375,00	12	Meses	R$ 88.500,00
24	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 7.375,00	12	Meses	R$ 88.500,00
25	VEÍCULO TIPO VAN	R$ 9.032,00	12	Meses	R$ 108.384,00
26	VEÍCULO TIPO VAN	R$ 8.641,66	12	Meses	R$ 103.699,92
27	VEÍCULO TIPO VAN	R$ 8.641,66	12	Meses	R$ 103.699,92
28	VEÍCULO TIPO VAN	R$ 8.390,33	12	Meses	R$ 100.683,96
Valor Global:					**R$ 2.647.224,12**

Processo
Fls:
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34

Processo 006/09
Fls: 126
Ass:

Governador Edison Lobão, 11 de dezembro de 2023.

Departamento de Contabilidade
Município de Governador Edison Lobão - MA.

DESPACHO

Prezado,

Conforme preço apurado, solicitamos por meio desta a dotação orçamentária para a referida despesa, para o seguinte objeto, **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA**, no valor total de R$ 2.647.224,12 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 001/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Processo: 061/23
Fls: 102
Ass:

A Sra.

DENISE PETUBA DE MORAES

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA

Senhor Secretário,

Pelo presente, tendo em vista o encaminhamento dos autos do **Processo Administrativo nº 061/2023,** para informação de disponibilidade orçamentária, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal. Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva ata de registro de preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Decreto Municipal nº 044/2021.

Atenciosamente,

Governador Edison Lobão - MA, 11 de dezembro de 2023.

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/O
CPF 765 507 763-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 01.597.627/0001-34

Processo: 0013
Fls:
Ass:

SEMED

Governador Edison Lobão, 12 de dezembro de 2023.

Ao senhor

Paulo Daniel Carvalho de Oliveira

Coordenador do Transporte Escolar

Município de Governador Edison Lobão-MA.

ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS

Prezado,

Encaminho os autos do processo para a elaboração do Termo de Referência, a referente objeto, **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA.**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 001/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01597.627/0001-34

Processo: 0062
Fls: 10
Ass:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum para prestação de serviços de transporte escolar.

1.3 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens serão doscriminados abaixo.

1.4 A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário

1.5 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando O **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA**, haja vista a melhoria das condições de ensino, que é de suma importância para o aprendizado dos alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, contribuindo para o desenvolvimento da educação no Município de São Governador Edison Lobão.

2.2. Há, de se considerar, que o acesso à educação é um direito essencial, assegurado pela Constituição Federal brasileira a todos os cidadãos brasileiros, cujo transporte escolar é garantido pela Lei n° 9. 394/1996 – (Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional).

2.3. Ressalta – se que o transporte escolar é essencial para o desenvolvimento da educação,

Processo
Fls.
Ass.

facilitando e acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, principalmente aqueles que vivem na zona rural do Município de Governador Edison Lobão - MA.

2.4. Nesse sentido, a paralisação e/ou descontinuidade dos serviços de transporte escolar resultará em prejuízos consideráveis aos estudantes das escolas públicas do Município de Governador Edison Lobão - MA.

2.5. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

3. O PRAZO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os horários que serão determinados pelo CONTRATANTE, durante o ano Letivo de 2024, deverão ser cumpridos fielmente, os quais atenderão aos turnos, manhã, tarde e noite.

3.2 Os serviços deverão iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

3.3 Os serviços serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

4. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços serão realizados, no âmbito do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, compreendendo –se a Zona Rural e Urbana, em conformidade com as determinações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação de GOVERNADOR EDSON LOBÃO.

4.2 O Transporte Escolar dos alunos devidamente matriculados na Rede de ensino de Governador Edison Lobão – MA, compreende a locomoção de alunos de localidades próximas às suas residências até as respectivas instituições de ensino

4.3 Os serviços que integram o objeto do presente termo de referência deverão ser realizados em conformidade com os itinerários devidamente descritos neste Termo, os quais deverão ser realizados somente em dias letivos, salvo as solicitações expressas da autoridade competente devidamente justificado.

4.4 As distâncias percorridas nas rotas descritas neste termo de referência, constituem uma estimativa, podendo, motivadamente, haver acréscimo ou diminuição nos trajetos a serem percorridos, bem como alteração ou extinção das rotas em função de eventuais mudanças nas demandas dos alunos.

4.5 Ocorrendo diminuição ou acréscimo de alunos, ou outro meio que os justifiquem, o objeto da

Processo 0069
Fls. 15
Ass.

contratação poderá ser alterada, nos termos da Legislação.

4.6 A quilometragem somente poderão ser alteradas, mediante fiscalização e autorização da CONTRATANTE.

4.7 Os serviços serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordos com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

4.8 Os serviços deverão ser de qualidade, caracterizados unicamente para locomoção de alunos, a partir do local de embarque até o local de desembarque. Sendo a prestação dos referidos serviços serão supervisionados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4.9 Durante o expediente escolar os transportes escolares deverão ser destinados exclusivamente aos alunos devidamente matriculados na respectiva unidade escolar, não podendo transportar passageiros de linhas convencionais cargas e outros.

4.10 A CONTRATADA deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.

4.11 O transporte de caroneiros, serão rigorosamente proibido, cabendo as devidas sanções previstas nas legislações e contratos.

4.12 É expressamente proibido o ingresso, a permanência e o transporte de pessoas estranhas nas embarcações e nos veículos terrestres, bem como o transporte e acondicionamento de cargas;

4.13 A licitante vencedora se responsabilizará por quaisquer danos causados aos alunos na execução do transporte.

4.14 A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Edison Lobão – MA.

5. DOS VEÍCULOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os veículos terrestres, deverão estar sempre em condições para atendimento do disposto em contratos e em conformidades com o Código de Transito Brasileiro e Capitania dos Portos, bem como as Resoluções do CONTRAN presentes e futuras.

5.2 Os veículos Terrestres deverão possuir todos os equipamentos de segurança, exigidos por Leis,

os equipamentos de seguranças deverão estar de acordo com as exigências previstas em Leis atinentes à matéria.

5.3 Os veículos Terrestres e deverão estar limpos, e equipados com todos os acessórios de segurança exigidos por Lei, bem como proporcionar conforto aos usuários.

5.4 Os veículos Terrestres, deverão ser submetidos às vistorias técnicas determinadas pela CONTRATANTE, sempre que solicitado.

5.5 Em caso de substituição de Veículos, os mesmos deverão ocorrer mediante autorização prévia da CONTRATANTE, iniciando o cumprimento das obrigações no prazo máximo de 02 dias, contados do recebimento da mesma.

5.6 Os veículo destinado à prestação de serviços de transportes escolares terrestre deverão satisfazer os seguintes requisitos:

a) Conter Pintura de faixa lateral na cor amarela com o dístico **ESCOLAR**, em preto, sendo que, em caso de veículo na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.
b) Estar identificada com a logomarca de identificação de Transporte Escolar (horizontal).
c) Estar em bom estado de conservação e em condição de trafegabilidade.
d) Conter todos os equipamentos de segurança, inclusive possuir coletes salva-vidas em quantidades suficientes para atender a todos os alunos transportados.
e) Conter no mínimo 01(um) acento reservado para alunos com deficiências, dificuldades de locomoção ou necessidades especiais.
f) As embarcações utilizadas para o Transporte Escolar deverão ser utilizados exclusivamente para este fim.
g) As embarcações utilizadas na execução dos serviços deverão ser vistoriados antes do inicio do ano letivo e periodicamente conforme o caso.
h) Os pneus deverão estar em perfeitas condições de uso;
i) Não conter janelas com vidros quebrados;

5.7 As embarcações e os veículos terrestres que serão utilizadas para execução do objeto desta licitação não poderão transitar em outros trajetos conduzindo os alunos, salvo com autorização escrita da Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Edison Lobão/MA.

6. DA VISTORIA DOS VEÍCULOS

Processo 003
Fls: 13
Ass:

6.1 Os veículos que serão utilizados para prestações de serviços de transporte escolar terrestre, deverão ser apresentados, no prazo de 05 (cinco) após a convocação para assinatura de contratos, para vistoria, no local e data a serem definidos e informados para analise e aprovação dos mesmos pelo responsável pela Fiscalização do Transporte designado pela Secretaria Municipal de Educação após assinatura de contrato.

6.2 Verificada a situação de não aprovação do veículo, a empresa deverá apresentar outro veiculo para vistoria no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de decadência do direito a contratação, sem prejuízos das demais penalidades prevista no MINUTA e legislação vigente.

7. DOS REQUISITOS PARA OS CONDUTORES QUANTO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

7.1 Os serviços de transporte escolar terrestre deverão ser realizados apenas por condutores habilitados na categoria "D" ou "E"; devendo satisfazer os seguintes requisitos:

a) Ter idade superior a vinte e um anos;
b) Ser habilitado na categoria "D" ou "E";
c) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;
d) Zelar integridade física dos alunos;
e) Mantér os veículos em perfeitas condições de uso, conforto e higiene;
f) Tratar de forma idônea e moral os estudantes, pais, colegas, e servidores designados para fiscalizações dos serviços.

7.2 Os condutores deverão apanhar os alunos nos locais previamente determinados, bem como,tratar com respeito e cortesia e urbanidade os alunos e os agentes de fiscalização da CONTRATANTE.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Trata-se de serviço comum de caráter continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

8.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Processo 06/19
Fls.
Ass.

9. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1 Para assinatura do contrato a Empresa vencedora do certame deverá apresentar:

a) Os veículos compatíveis com as rotas que foram vencedoras no local e data a serem definidos e informados para analise e aprovação dos mesmos pelo responsável da Fiscalização do Transporte designado pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de 05 (dias) úteis após convocação.

b) Os veículos apresentados para vistoria, deverão obedecer as exigências previstas nas legislações vigentes atinente a matéria, sob pena de decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e nas legislações vigentes.

c) **Quando o licitante não for proprietário do(s) veículo(s),**o mesmo deverá apresentar CONTRATO(S) de locação de veículo(s) com poderes para utilizar esse(s) veículo(s) na referida licitação.

d) Declaração de localização e funcionamento indicando o endereço da sede da licitante;

e) Declaração que disponibilizará canal de atendimento, contendo e-mail, telefone para sugestão, reclamação e elogios de usuários.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

10.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Processo: 0012
Fls: 15
Ass:

10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

10.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

10.7. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar- se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

10.8. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

10.9. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

10.10. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

10.11. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

10.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3°, § 5°, da Lei n° 8.666, de 1993.

10.13. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

10.14. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

10.15. Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

10.16. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade

Processo: 06/19
Fls: 156
Ass:

e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

d) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

e) Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

i) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos,

Processo 001/09
Fls: 83
Ass:

garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

j) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

k) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

l) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

m) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

n) Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

o) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

p) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

q) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

r) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

s) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,

Processo 001/69
Fls: 129
Assinatura

tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

t) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

u) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

v) Não será permitida a subcontratação do objeto.

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

b) O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

c) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

d) A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

e) A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação

Processo 0612
Fls. 130
Ass.

detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

f) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

g) O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei n° 8.666, de 1993.

h) As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

i) Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

j) O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

k) Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

l) A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

m)Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em

relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

n) O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

o) servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Governador Edison Lobão – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

p) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Governador Edison Lobão - MA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

q) A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Governador Edison Lobão - MA.

r) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13 DO PAGAMENTO

a) Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, Rua, Imperatriz II, nº800, Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP: 65.298-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

Processo: 0063
Fls: A
Ass:

b) Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

c) A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

e) O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

   a. o prazo de validade;

   b. a data da emissão;

   c. os dados do contrato e do órgão contratante;

   d. o período de prestação dos serviços;

   e. o valor a pagar; e

   f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

f) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se- á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

g) Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

h) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada

sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

i) Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

j) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

k) Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

l) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

m) Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

n) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

Processo 0043
Fls: 43
Ass:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

(TX)

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

14.2 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.3 ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.4 falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.5 comportar-se de modo inidôneo; ou

14.6 cometer fraude fiscal.

14.7 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.8 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

14.9 Multa de: 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução

Processo
Fls:
Ass:

com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença; 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida; 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida; 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

14.10 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

14.11 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.12 Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

14.13 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

14.14 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.15 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.16 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.17 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.18 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos

Processo: 0049
Fls: 106
Ass:

ilícitos praticados.

14.19 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.20 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.21 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.22 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.23 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.24 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.25 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.26 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

a) As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Processo: 06/09
Fls: 116
Ass:

b) Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

c) Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

d) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante em prestação de serviços de transporte escolar de, no mínimo, 50% do quantitativo de quilômetros e diárias de cada rota constante neste Termo de Referência.

e) O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

f) O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

g) As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1As despesas para realização dos serviços correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

17. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 7.757,56	12	Meses	R$ 93.090,72
2	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 7.970,97	12	Meses	R$ 95.651,64
3	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 7.257,30	12	Meses	R$ 87.087,60
4	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 8.061,97	12	Meses	R$ 96.743,64
5	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 8.183,33	12	Meses	R$ 98.199,96
6	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 8.718,53	12	Meses	R$ 104.622,36
7	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 8.183,33	12	Meses	R$ 98.199,96
8	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS MODELO RODOVIÁRIO COM COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO DE ATÉ 26000 MM	R$ 9.354,37	12	Meses	R$ 112.252,44
9	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 9.853,67	12	Meses	R$ 118.244,04
10	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	R$ 9.641,30	12	Meses	R$ 115.695,60
11	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 5.039,03	12	Meses	R$ 60.468,36
12	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 7.375,00	12	Meses	R$ 88.500,00
13	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$ 7.375,00	12	Meses	R$ 88.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01597.627/0001-34

Processo: 0019
Fls:
Ass:

14	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$	7.375,00	12	Meses	R$	88.500,00
15	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$	7.375,00	12	Meses	R$	88.500,00
16	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$	7.375,00	12	Meses	R$	88.500,00
17	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$	7.375,00	12	Meses	R$	88.500,00
18	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$	7.375,00	12	Meses	R$	88.500,00
19	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$	7.375,00	12	Meses	R$	88.500,00
20	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$	7.375,00	12	Meses	R$	88.500,00
21	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$	7.375,00	12	Meses	R$	88.500,00
22	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$	7.375,00	12	Meses	R$	88.500,00
23	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$	7.375,00	12	Meses	R$	88.500,00
24	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR	R$	7.375,00	12	Meses	R$	88.500,00
25	VEÍCULO TIPO VAN	R$	9.032,00	12	Meses	R$	108.384,00
26	VEÍCULO TIPO VAN	R$	8.641,66	12	Meses	R$	103.699,92
27	VEÍCULO TIPO VAN	R$	8.641,66	12	Meses	R$	103.699,92
28	VEÍCULO TIPO VAN	R$	8.390,33	12	Meses	R$	100.683,96
Valor Global:						**R$**	**2.647.224,12**

Governador Edison Lobão – MA, 13 de dezembro de 2023.

Paulo Daniel Carvalho de Oliveira
Coordenador do Transporte Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo: 001/23
Fls:
Ass:

SEMED

Governador Edison Lobão, 14 de dezembro de 2023

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Prezado,

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência da Secretaria de Administração do Município de Governador Edison Lobão – MA e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento Administrativo.

Atenciosamente,

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo 001/23
Fls:
Ass:

SEMED

Governador Edison Lobão, 15 de dezembro de 2023

Ao Sr.: **Gustavo Paixão Martins**
Pregoeiro
Município de Governador Edison Lobão - MA

AUTORIZAÇÃO

Prezado,

Cumprimentando-o, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a abertura de processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de Menor Preço por item, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 001/2021

Processo 061/23
Fls. 50
Ass.

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 061/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e de Seus Membros, PORTARIA Nº. 103 de 11 de setembro de 2023.

Governador Edison Lobão - MA, em 15 de dezembro de 2023.

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 61/23
Fls:
Ass:

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão com investidura até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Adaias Alves Lima, CPF: XXX.995.183-XX**, Presidente da CPL;
II – **Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX** – Membro da comissão;
III – **Lydia Rakel Silva Everton, CPF: XXX. 961.033 -XX** - Membro da comissão;
IV – **Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543 -XX** – Membro da comissão;
V – **Maria Eduarda Andrade da Silva, CPF: XXX. 974.913 -XX** – Membro da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 31 de agosto de 2023, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 00168
Fls: 152
Ass:

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, e designa equipe de apoio com investidura até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023 -XX**, Pregoeiro;
II – **Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173 -XX** – Membro da comissão;
III – **Maria Eduarda Andrade da Silva, CPF: XXX.974.913 -XX** - Membro da comissão;
IV – **Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543 -XX** – Membro titular da comissão;
V – **Lydia Rakel Silva Everton, CPF: XXX. 961.033 -XX** - Membro da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 31 de agosto de 2023, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1016 / 2023 :: SEGUNDA, 11 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

FIS.
ASS.

SUMÁRIO

Descrição

GABINETE 1
PORTARIA Nº 102, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023. 1
PORTARIA Nº 103, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023. 1

GABINETE

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Nomeia o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão com investidura até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Adaias Alves Lima, CPF: XXX.995.183-XX**, Presidente da CPL;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX** – Membro da comissão;

III – **Lydia Rakel Silva Everton, CPF: XXX. 961.033 -XX** - Membro da comissão;

IV – **Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543 -XX** – Membro da comissão;

V – **Maria Eduarda Andrade da Silva, CPF: XXX. 974.913 -XX** – Membro da comissão.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 31 de agosto de 2023, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, e designa equipe de apoio com investidura até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Carimbo de Tempo : 11/09/2023 15:14:36 Página 1 de 3

Processo: 001/23
Fls: 157
Ass:

I – **Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023 -XX**, Pregoeiro;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173 -XX** – Membro da comissão;

III – **Maria Eduarda Andrade da Silva, CPF: XXX.974.913 -XX -** Membro da comissão;

IV – **Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543 -XX** – Membro titular da comissão; V – **Lydia Rakel Silva Everton, CPF: XXX. 961.033 -XX** - Membro da comissão.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 31 de agosto de 2023, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Carimbo de Tempo · 11/09/2023 15:14:36

Processo
Fls:
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Carimbo de Tempo : 11/09/2023 15:14:36

Carimbo de Tempo : 11/09/2023 15:14:36 Página 3 de 3

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Fls. Ass.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Gustavo Paixão Martins,** Pregoeiro Oficial o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 061/2023
- Pregão n° 044/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e o que couber a Lei n° 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas de transporte escolar da rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edson Lobão/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, usando uma média aritmética simples, portanto, estima-se o valor de total R$ 2.647.224,12 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Tendo em vista que a licitação para Registro de Preço independente de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o Decreto Municipal n°44/2021, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preço previsto no Art.15 da Lei n°8.666/93, no âmbito da Administração Pública Municipal, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir do presente procedimento licitatório e correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente á época das referidas contratações

Governador Edison Lobão, 15 de dezembro de 2023.

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro Oficial

PREÂMBULO	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023	**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023**
INFORMAÇÕES GERAIS	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM

ÓRGÃO GERENCIADOR:	**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO:

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R$ 2.647.224,12 (dois milhões, seissentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL:

SISTEMA UTILIZADO: COMPRASNET
DATA: xxxxxxxxxxxxx
HORÁRIO: xxxxxxxxxxxxxx
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
E-MAIL: cplgovel2021.2024@gmail.com

PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro oficial

Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão- MA, sediada na Rua Imperatriz II, n.º 800, Governador Edison Lobão – Maranhão, Cep: 65928-000, com Endereços Eletrônico cplgovel2021.2024@gmail.com através do Pregoeiro designado pela da portaria nº 113/2023do dia 11 de setembro de 2023, o Pregoeiro Oficial irá realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 , da, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 42, 43 e 44/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 12.305, de 5 de agosto de 2010 e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA,
DATA: xxxxxxxxxxxxxxxxxx
HORÁRIO: xxxxxxxxxxxxxxxxxx
LOCAL: COMPRASNET
ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR/

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA através do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar\ PNATE, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.O órgão gerenciador será o **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Federal nº 7.892/2013,

relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

3.2.2. As Contratações por órgãos ou entidades "**caronas**" não poderão exceder a 100% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, § 4º, não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando

4.1.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.1.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.1.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na minuta da Ata de Registro de preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.1.6 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

4.1.7 por razão de interesse público; ou

4.1.8 a pedido do fornecedor.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique

incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Processo 001/23
Fls: 16
Ass:

6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

6.3. Para os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.4.2. que não atendam às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.5.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

6.5.2. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.6. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

6.7. Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

6.8. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em

campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.9. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

6.9.1.a. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

6.9.1.b. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.9.1.c. que está ciente e concorda com as condições contidas no MINUTA e seus anexos;

6.9.1.d. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no MINUTA e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

6.9.1.e. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.9.1.f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.9.1.g. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

6.9.1.h. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.9.1.i. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:Valor unitário e total do item;

8.1.1. Marca/tipo do veículo (se for o caso);

8.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Formação de Preços, conforme anexo deste edital;

8.3.1. A Licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

8.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

8.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos

contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.3.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.3.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.3.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.3.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.3.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

9.3.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.3.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10. (Dez) centavos.

9.3.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.3.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.3.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.3.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da

sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.3.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.3.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.3.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.3.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.3.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste edital e seus anexos.

9.3.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.3.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.3.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.3.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.3.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.3.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

9.3.26. prestados por empresas brasileiras;

9.4 prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.4.1. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às

Processo 004/23
Fls. 163
Ass.

regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.6 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

9.6.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.6.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

9.6.3. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.7 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º10.024/2019.

10.2 A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste edital.

10.3 A Planilha de Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, contados da solicitação da pregoeira, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pela Pregoeira no momento da aceitação do lance vencedor.

10.4 A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

10.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

10.6 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

10.7 contenha vício insanável ou ilegalidade;

10.8 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

10.9 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;.

10.10 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

10.11 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos

e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.12 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

10.13 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.14. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

10.15. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

10.16. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

10.17. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

10.18. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado nos termos exigidos neste edital e anexos.

10.19. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

10.20. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

10.21. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Pregoeira, desde que não haja majoração do preço.

10.21.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.21.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.22. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.24. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.25. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.26. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU; 10.1.1.Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2. A. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3. A1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. A2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.1.1. habilitação jurídica:

12.1.2. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual ato constitutivo, com todas as alterações, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
12.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
12.1.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
12.1.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
12.1.8. Certidão Simplificada, Específica e De inteiro Teor da Junta Comercial, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, ou seja, com data de expedição não superior há 30 (trinta) dias, de antecedência da data de abertura das Propostas;
12.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações.

12.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
12.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
12.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
12.2.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
12.2.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.3. Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante com data de validade não superior a 60 (sessenta dias);
12.3.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
12.3.3 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço

patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.3.4 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.3.5 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

12.3.6 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

12.3.7 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

a) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do(s) item(ns) a que estiver concorrendo, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais; Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) Publicados em Diário Oficial ou;
2) Publicados em jornal de grande circulação ou;
3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN n° 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1o de agosto de 1997, art. 6o, acompanhada obrigatoriamente dos TERMOS DE ABERTURA e de ENCERRAMENTO.
5) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
6) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei n° 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos TERMOS DE ABERTURA e ENCERRAMENTO DO LIVRO CAIXA.

12.4. Qualificação Técnica:

12.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características,

quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.4.1.A. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão constar no mínimo 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos de itens rotas/diárias previstos no Termo de referência anexo deste edital.

12.4.1.B. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

12.4.1.C. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

12.4.2. Declaração de que instalará escritório na cidade de Governador Edison Lobão - MA, de fácil acesso a população, a ser comprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado a partir da vigência do contrato. Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no município de Governador Edison Lobão - MA, deverá declarar a instalação/manutenção do escritório.

12.4.3. Declaração de que disponibilizará canal de atendimento, contendo e-mail, telefone para sugestão, reclamação e elogios de usuários.

12.5. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar, conforme item 10.5 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017:

12.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I, e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

12.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

12.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

12.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

12.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

12.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

12.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b)

da apresentação do balanço patrimonial e das demonstraçõescontábeis do último exercício.

12.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências doMINUTA.

12.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.12. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.13. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando às exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.13.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no MINUTA, o licitante será declarado vencedor.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.1.2. .fazer menção ao número deste Pregão, evidenciar o nome/razão social da

licitante, o CPF/CNPJ, número(s) de telefone(s) e o respectivo endereço com as características do objeto de forma clara e precisa, indicando modelo/tipo do veículo, e demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência, além de conter, preço unitário por item e global, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real) por extenso, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

13.1.3. Indicar os prazos, conforme estabelecem as Condições deste edital e Termo de Referência;

13.1.4. Declarar expressamente que nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo IV do edital;

13.1.5. presentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

13.1.6. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.1.7. Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes.

13.1.8. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.1.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

13.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso e o valor global em algarismos e por extenso.

13.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste MINUTA, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo a proposta de outro licitante.

13.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

14. DOS RECURSOS

14.1. A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

14.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade

para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

14 DO TERMO DE CONTRATO

14.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2 O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste MINUTA.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, úteis a contar da data de seu recebimento.

14.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4 O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2021 podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n 8666/93.

14.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018,

e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, bem como apresentação dos veículos compatíveis com as rotas que a(s) licitante(s) foram vencedora(s), de acordo com as exigências previstas nas legislações vigentes atinente a matéria nos termos do exigido no item 09 do termo de referência anexo I deste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

16. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

16.1. No interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

16.2. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

16.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

17. CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

17.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo I deste edital.

17.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no de Referência anexo I deste edital, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

17.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

17.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à licitante vencedora a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

17.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da licitante vencedora a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

17.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria licitante vencedora materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

17.12. A licitante vencedora poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

17.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à licitante vencedora de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

17.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

17.15. O servidor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA** anotará em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

17.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

17.17.A licitante vencedora deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.**

17.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA LICITANTE VENCEDORA

18.1. Caberá a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA:**

18.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

18.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

18.4. Notificar a licitante vencedora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

18.5. Pagar à licitante vencedora o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste edital;

18.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da licitante vencedora, no que couber.

18.7. Não praticar atos de ingerência na administração da licitante vencedora, tais como:

18.7.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da licitante vencedora, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

18.7.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

18.7.3. considerar os trabalhadores da licitante vencedora como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

18.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

18.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

18.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se

beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.11. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes no Termo de referência.

18.12. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

18.13. Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes ho Termo de referência anexo I deste edital.

18.14. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

18.15. Caberá à licitante vencedora:

18.16. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

18.17. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

18.18. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à licitante vencedora, o valor correspondente aos danos sofridos;

18.19. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

18.20. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

18.21. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a licitante vencedora deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS
– CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

18.22 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

18.22. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

PROCESSO 06/11/23
Fls: 104
ASS:

18.23. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência docontrato.
18.24. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência anexo I deste edital, no prazo determinado.
18.25. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
18.26. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência anexo I deste edital.
18.27. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
18.28. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
18.29. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
18.30. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
18.31. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
18.32. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
18.33. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
18.34. Não será permitida a subcontratação do objeto.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

20. DO PAGAMENTO

20.1. Executados e aceitos os serviços, a licitante vencedora apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**, situado na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP: 65.928-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30

(trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

20.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

20.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.3.1. o prazo de validade;

20.3.2. a data da emissão;

20.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.3.4. o período de prestação dos serviços;

20.3.5. o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

20.5. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

20.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

20.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitantevencedora não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivopagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de Governador

Edison Lobão - MA, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município de Governador Edison Lobão - MA e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão/MA.

21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplgovel2021.2024@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, CEP: 68.928 - 000.

23.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do esital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. No(s) atestado(s) devem estar explícitos: a identificação da pessoa jurídica que está fornecendo o atestado e a especificação dos serviços executados ou em execução. Poderá ser necessário diligenciar a pessoa jurídica indicada no Atestado de Capacidade Técnica, visando obter informações sobre o serviço prestado;

24.6. Os documentos necessários à habilitação quando estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, deverão ser enviados, em conjunto com a apresentação da proposta;

24.7. Caso o SICAF não contemple todo o objeto deste Pregão, encaminhar o Contrato Social da empresa ou outro documento emitido por órgão público que contemple o objeto, para efeitos de diligência;

24.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de

expediente na Administração.

24.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.13. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital, bem como à discordância entre as especificações do objeto no Comprasnet e neste edital, prevalecerão às constantes neste edital.

24.14. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/, no portal dos Jurisdicionados do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Governador Edison Lobão/MA e também poderão ser obtidos no endereço Rua Imperatriz, 800, Centro, Governador Edison Lobão/MA, CEP: 68.928 - 000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;

24.15.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

24.15.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

24.15.4. ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

Governador Edison Lobão/MA, 28 de dezembro de 2023.

Denise Petuba Moraes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº xxxx-XXXXX – SRP/PMCP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE xxxxxxxxxxxxxx, com sede no(a) ....., na cidade de , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no MINUTA, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA através do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar\ PNATE, de interesse da Secretaria Municipal De Educação,** em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do MINUTA de Pregão nº ...../20 , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: XXXXXXXXXXXX;C.N.P.J. nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, estabelecida à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXX) XXXX-XXXX, representada neste ato pelo Sr(a). XXXXXXXXXXXXXX, C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-XX, R.G. nº XXXXX SSP XX.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
0000X	XXXXXXXXXXXX	UNIDADE	XX.XX
	X.XXX,XXX XXX.XXXX,XX		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Governador Edison Lobão - MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE xxxxxxxxxxxxxxx, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a

prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a). , não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registros de preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no MINUTA.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para realização dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO MINUTA.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

GOVERNADOR EDISON LOBÃO /MA,_____ DE_____DE _____

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO /MA
C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXXX CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXXX CONTRATADO

ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

O Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO /MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º _____, representado pelo(a) Sr(a). _____, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º_____, estabelecida_____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____e CPF (MF) n.º_____, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o MINUTA do Pregão eletrônico n.º___/___ *por Sistema de Registro de Preços* e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, do Decreto nº *7.892, de 23 de janeiro de 2013*, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA através do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar\ PNATE, de interesse da Secretaria Municipal De Educação.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ _____(_____).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do MINUTA do Pregão n.°_____/_____

são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2.3. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1.A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO /MA que não poderá exceder a XX (XXXXXX) XXXX.

3.2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até _____ a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

4.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº XXXXXXX *por Sistema de Registro de Preços*, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e Decreto nº *7.892, de 23 de janeiro de 2013*.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-selhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1. A vigência deste contrato será até XXXXXXXXXXXXXXX, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

7.1. Caberá ao CONTRATANTE:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, instrumento convocatório, as cláusulas contratuais, e os

termos de sua proposta;

7.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste instumento contratual e no Termo de Referência anexo I do MINUTA do Pregão Eletrônico n _/2021;

7.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber;

7.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.7.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, excéto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.7.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.7.3 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.8 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.9 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.10 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.11 Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência anexo I do MINUTA do Pregão Eletrônico n /2021.

7.12 Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

7.13 Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes no termo de referência anexo I do MINUTA do Pregão eletrônico n __/2021.

7.14 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1. Caberá à CONTRATADA:

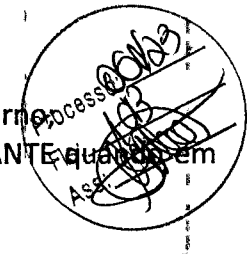
8.2.- responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidente;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;



8.3- manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.4. - manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do
CONTRATANTE;

8.5. - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

8.6. - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

8.7. Executar os serviços conforme especificações no Termo de Referência anexo I do MINUTA do Pregão eletrônico n _/2021 e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
8.9. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no MINUTA, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
8.12. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.
8.13. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
8.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais

previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

8.15. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.16. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.17. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.18. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

8.19. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência anexo I do MINUTA do pregão eletrônico n° /2021, no prazo determinado.

8.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.21. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência anexo I do MINUTA do pregão eletrônico n° _/2021.

8.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.23. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.24. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

8.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

8.28. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

8.29. é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

Processo 100/13
Fls: 107
Ass.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

9.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

9.2. - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

9.3. - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

9.4. - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;e

9.5. - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

9.6. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo I do MINUTA do Pregão Eletrônico n /2021.

10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade

efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência anexo I do MINUTA do Pregão Eletrônico n _/2021, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste contrato, bem como no Termo de Referência anexo I do MINUTA do Pregão Eletrônico n ____/2021 e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

10.15.O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de SÃO GOVERNADOR EDISON LOBÃO /MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante

deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO /MA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.17.A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO /MA.

10.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária .xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO /MA, situado Rua Santa Tereza, Nº400, Centro, GOVERNADOR EDISON LOBÃO /MA, CEP: 65.298-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados noprazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;
13.4.5. o valor a pagar; e
13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no MINUTA.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante; entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{} \quad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Processo 0669
Fls. 108
Ass:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido ato o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

15.2. - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

15.3. - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

16.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
16.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;
16.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;
16.4.1. comportar-se de modo inidôneo; ou
16.4.2. cometer fraude fiscal.
16.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
16.5.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
16.5.2. **Multa de**:
16.5.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
16.5.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em

caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

16.5.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

16.5.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

16.5.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

16.5.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

16.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.5.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

16.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante no Termo de Referência anexo I do MINUTA do pregão eletrônico n°/2021.

16.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO /MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do CódigoCivil.

16.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato

lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA RESCISÃO

18.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

18.2. - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste contrato poderá ser:

18.4. - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

18.5. - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

18.6. - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

18.7. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO MINUTA E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico n.º _____, _____Ata de Registro de Preços n° _____ e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLAUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Processo 0643
Fls: 202
Ass:

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de GOVERNADOR EDISON LOBÃO /MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOV. EDISON LOBÃO /MA, em_____de _____de 20XX.

_____CONTRATANTE

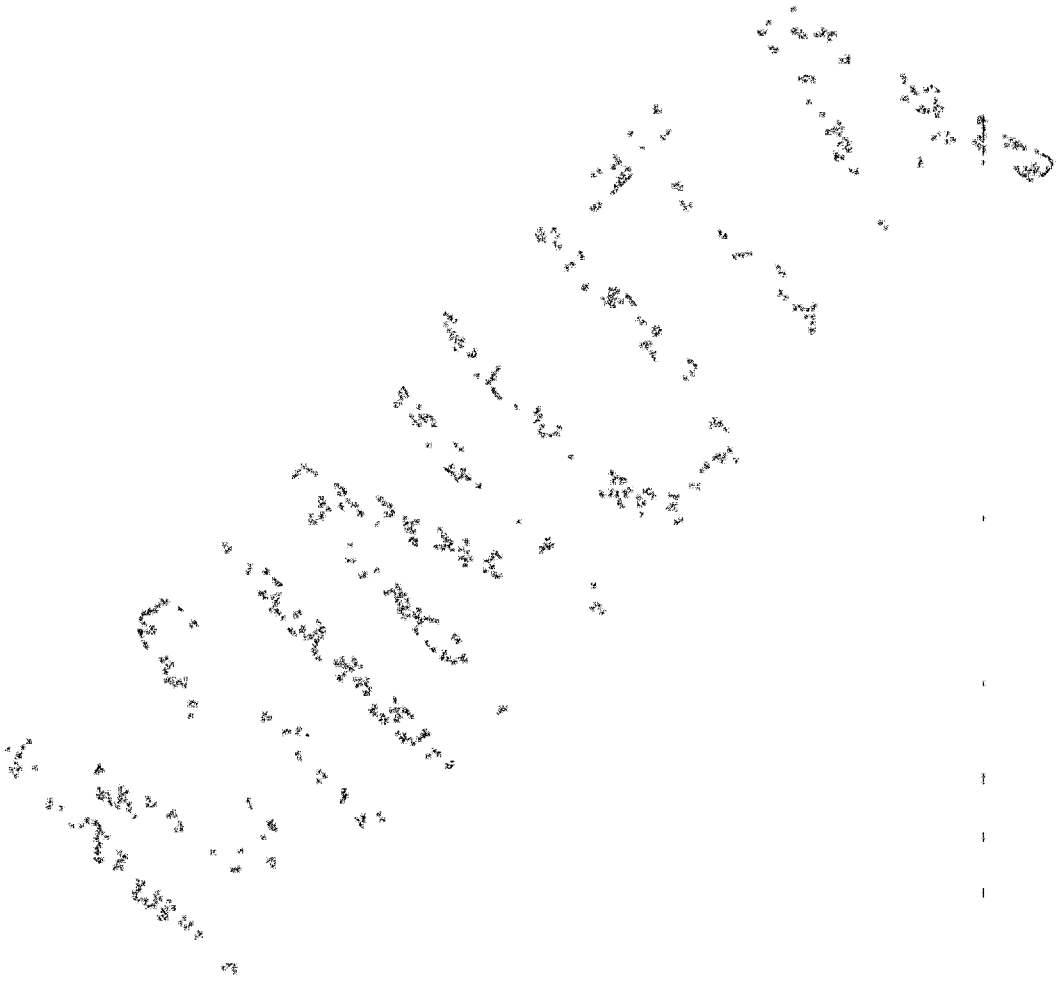
_____ CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

1._____
2. _____

Processo 0163
Fls: 20
Ass:

2._____



Processo: 061/23
Fls: 204
Ass:

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº: 044/2023
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ENDEREÇO: Rua Imperatriz II, nº 800, Centro – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

EMPRESA:
NOME:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CNPJ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
1					
2					

Valor total da proposta por extenso:

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei10.520/02, Decreto federal nº 10.024/19 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no EDITAL de Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente EDITAL e às suas especificações, e asseverando que:

o prazo de validade desta proposta é de as condições de pagamento são:

todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusosnos preços ofertados;
o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de: dias.

LOCAL E DATA
NOME DA LICITANTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 061/23
Fls: 05
Ass:

À **Procuradoria Geral do Município Governador Edison Lobão**

Senhor Procurador

Solicitamos analise e parecer inicial do Processo Administrativo nº 061/2023 para exame e aprovação das minutas, tendo como objeto a **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edison Lobão\MA,** de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Governador Edison Lobão, 16 de dezembro de 2023.

Gustavo Paixão Martins
Pregoeiro Oficial

Processo 061/23
Fls. 08
Ass.

PARECER JURÍDICO INICIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 061/2023
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação – CPL/GOVEL
ASSUNTO: Parecer Jurídico Inicial – Licitação

EMENTA: PARECER JURÍDICO INICIAL. ANÁLISE JURÍDICA DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024 DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1 – RELATÓRIO

Vem a esta Procuradoria, por meio do ofício retro, aos cuidados do Subprocurador-Chefe signatário, solicitação de parecer jurídico inicial para análise da minuta de edital e anexos do processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escola no ano de 2024 de Governador Edison Lobão.

Instruídos os autos com documentos de praxe, vieram a esta Procuradoria Especializada para emissão de parecer. Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento realizado.

É o breve relatório.

2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registre-se, de início, que a presente apreciação se refere, exclusivamente, à análise com base no que consta nos autos do processo administrativo, não cabendo a este consultivo fazer ponderações relativas aos atos anteriormente praticados.

Impende destacar, ademais, que se trata de pronunciamento restrito às questões eminentemente jurídicas, portanto, estão excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade das demais unidades administrativas desta Municipalidade.

Francisco P. da S. Júnior

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

Ressalte-se, por fim, que as manifestações desta Procuradoria possuem natureza opinativa.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para os contratos, que tenham como parte a Administração Pública, relativos à obras, serviços, compras e alienações ressalvados os casos especificados na legislação, como se pode observar, in verbis:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
>
> *(...)*
>
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Assim sendo, licitar é regra, considerando-se ser este o procedimento administrativo pelo qual o ente público procede uma seleção, de forma imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão, considerando os Princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade e, até onde é possível valorar objetivamente, o aspecto técnico.

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 8.666/93) descreve em seu art. 22, as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades, características e requisitos bem definidos.

Processo: 0083
Fls: 208
Ass:

De forma semelhante, a Lei nº. 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns incluídos os serviços comuns de engenharia, sendo regulada, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico, para o referido procedimento, considerando a estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade do certame, ratificando-se a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

No tocante à análise preliminar do procedimento licitatório, é de se observar o que dispõe o art. 38, § único, da Lei nº. 8.666/93, aplicado de forma subsidiária por força do art. 9º, da Lei nº. 10.520/02, in verbis

> *Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*
>
> *(...)*
>
> ***Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.***

Analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

> *Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*

Processo 061/23
Fls: 09

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

Francisco P. da S. Júnior

Processo 020/03
Fls.

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Percebe-se ainda que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Com base no exposto, passo a opinar.

4. DA CONCLUSÃO

Trata-se de parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo, que não impede a tramitação e até mesmo a consequente aprovação. Neste sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que de forma específica, já expôs a sua posição sobre o assunto, vejamos:

> *"O parecer emitido por procurador ou advogado do órgão de administração pública, não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não considerado pelo administrador" (Mandado de Segurança nº 24.584-1 – Distrito Federal – Relator: Min. Marco Aurélio de Melo – STF). Sem grifo no original.*

ANTE O EXPOSTO, considerando que a Procuradoria elabora seus pareceres com base nas solicitações e documentos encaminhados pelo órgão interessado, **opina-se, SALVO MELHOR JUÍZO,** pela legalidade e, por consequência, aprovação das minutas de edital.

Francisco P. da S. Gomes

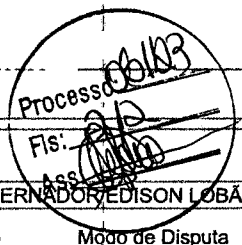
Em todos os casos, a Procuradoria está à disposição para eventuais consultas, informações complementares, esclarecimentos de possíveis dúvidas, dentre outras formas de colaboração, dentro do seu âmbito de atuação.

Governador Edison Lobão, 20 de dezembro de 2023.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Chefe
Portaria nº 245/2021

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Evento de Revogação Divulgado



Órgão: 94120 - ESTADO DO MARANHAO

UASG Responsável: 980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00044/2023	Registro de Preço (SRP	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00039/2023

Lei: Lei nº 10.520/2002

Objeto:
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Atender as Demandas de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2022/ de Governador Edison Lobão\MA.

Motivo do Evento de Revogação:
Revogados por inconsistencia no Edital e em sua Divulgação.

Divulgação do Aviso de Evento

Data da Divulgação: 26/02/2024

CPF do Responsável	Nome	Função
467.230.723-91	DENISE PETUBA DE MORAES	Secretario Municipal de Educa

Informações Adicionais do Aviso de Evento

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação: 23/02/2024 às 09:43

CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação: 065.502.023-37

Históricos de Eventos

Evento	Situação do Evento	Data da Publicação/Divulgação	Ação
Suspensão	Divulgado	24/01/2024	Visualizar
Revogação	Divulgado	26/02/2024	Visualizar

Visualizar Licitação | Nova Pesquisa de Eventos

Processo 061/23
Fls. 03
Ass.

TERMO DE REVOGACAO DE PROCESSO DE LICITACÃO Nº 061/2023

Revoga-se o Processo Administrativo N° 061/2023, Pregão Eletrônico N° PE-SRP-044/2023.

O **MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA** através da Secretaria Municipal de Educação, no Município de **GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do MARANHÃO, neste ato representado pela Secretária, Sra. Denise Petuba de Moraes, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nos termos do § 1° do Art. 49 da Lei n° 8666/93, decide **REVOGAR**, **de ofício**, a licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas de transporte escolar da rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2024 de Governador Edson Lobão/MA.**

Considerando que após análise dos autos, restou demonstrado a de nulidade absoluta de todo o procedimento desde a origem, por ter verificado que ao deflagrar a fase externa do pregão, realizado na forma eletrônica e regido pelo Decreto Federal 10.024/2019, a Comissão Permanente de Licitação por problemas técnicos não procedeu a publicação do Aviso do Licitação no Diário Oficial da União, violando o disposto no artigo 20, caput do Decreto Federal 10. 240/2019.

Diante disto, pelas razões exposta anteriormente e neste termo, decide-se pela **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo n° 061/2023, em face ao Edital e certame do Pregão Eletrônico n° 044/2023 – Prefeitura Municipal de **GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**, utilizando-se como fundamento no Art. 21 e Art. 49, § 1° da Lei n° 8666/93, Artigo 50, parágrafo único do Decreto 10.024/2019 e Súmula 473 STF:

Art. 49, § 1° da Lei n° 8666/93:

> **Art. 49. A autoridade competente** para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício** ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> **§ 1° A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar**, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei. ***(grifo nosso)***

Artigo 50, parágrafo único do Decreto 10.024/2019:

> **Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório** de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse

público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, **e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício** ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato. ***(grifo nosso)***

Sumula 473 STF: **A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais**, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. ***(grifo nosso)***

Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 26 de fevereiro de 2024.

Denise Petuba de Moraes
Secretaria de Educação
Portaria 2021

Denise Petuba de Moraes
Secretaria Municipal de Educação

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº 039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.	1
PORTARIA Nº040, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
SECRETARIA MUNICPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 039.1/2023	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 039.2/2023	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 039.3/2023	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 039.4/2023	21
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 039.5/2023	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 039.6/2023	29
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050–2023	33
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 060–2023	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 057/2023	34
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 061/2023	35

GABINETE

PORTARIA Nº 039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomear Coordenadora Pedagógica para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, ainda conforme a Lei nº 048/2020 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Governador Edison Lobão – MA),

Carimbo de Tempo · 26/02/2024 18:05:11 Página 1 de 36

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-044/2023.O MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE **GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA, SRA. DENISE PETUBA DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE NOS TERMOS DO ART 21 E ART. 49 § 1º DA LEI Nº 8666/93, DECIDE **REVOGAR, DE OFÍCIO**, A LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024 DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.** CONSIDERANDO QUE APÓS ANÁLISE DOS AUTOS, RESTOU DEMONSTRADO A DE NULIDADE ABSOLUTA DE TODO O PROCEDIMENTO DESDE A ORIGEM, POR TER VERIFICADO QUE AO DEFLAGRAR A FASE EXTERNA DO PREGÃO, REALIZADO NA FORMA ELETRÔNICA E REGIDO PELO DECRETO FEDERAL 10.024/2019, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO POR PROBLEMAS TÉCNICOS NÃO PROCEDEU A PUBLICAÇÃO DO AVISO DO LICITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VIOLANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 20, CAPUT DO DECRETO FEDERAL 10. 240/2019.DIANTE DISTO, PELAS RAZÕES EXPOSTA ANTERIORMENTE E NESTE TERMO, DECIDE-SE PELA **REVOGAÇÃO** DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023, EM FACE AO EDITAL E CERTAME DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA,** UTILIZANDO-SE COMO FUNDAMENTO NO ART. 21 E 49, § 1º DA LEI Nº 8666/93, ARTIGO 50, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO 10.024/2019 E SÚMULA 473 STF. **GOV. EDISON LOBÃO – MA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.DENISE PETUBA DE MORAES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Carimbo de Tempo · 26/02/2024 18:05:11

Processo 061/23
Fls: 215
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 26/02/2024 18:05 11 Página 36 de 36

ICP Brasil

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Email: governadoredisonlobao.ma@gmail.com

Carimbo de Tempo : 26/02/2024 18:05:11